

10 JUL 1985

LICA — CIBIA

RELATÓRIO DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA
DO COMITÊ EXECUTIVO

San José, Costa Rica
2-7 de dezembro de 1984



IIICA-117

SÉRIE DOCUMENTOS OFICIAIS No. 30

**RELATÓRIO DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA
DO COMITÊ EXECUTIVO**

**San José, Costa Rica
2-7 de dezembro de 1984**

Centro Interamericano de
Documentación e
Información Agrícola

04 JUL 1985

IIICA — CIBIA



**Escritório Central da Direção-Geral
Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura
San José, Costa Rica
1985**

00001362

IICA

DO-30 Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura. Comitê Executivo.

Relatório da Quarta Reunião Ordinária do Comitê Executivo. – San José, Costa Rica : IICA, 1985.

126 p. – (IICA/Série documentos oficiais ; no. 30).



0 4 JUL 1985

SUMÁRIO — CIDA

Página

INTRODUÇÃO	9
ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ EXECUTIVO DO INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA	13
Participantes	13
Sessão de Abertura	15
Sessão Preliminar	15
Primeira Sessão Plenária	16
Segunda Sessão Plenária	18
Terceira Sessão Plenária	20
Quarta Sessão Plenária	25
Quinta Sessão Plenária	27
Sexta Sessão Plenária	30
Sétima Sessão Plenária	35
Oitava Sessão Plenária	38
Nona Sessão Plenária	44
Sessão de Encerramento	46
RESOLUÇÕES	51
Resolução No. 16: Sistema de atas para o Comitê Executivo e a Junta Interamericana de Agricultura	53
Resolução No. 17: Data e sede da Quinta Reunião Ordinária do Comitê Executivo	55
Resolução No. 18: Nona Conferência Interamericana de Agricultura ..	56
Resolução No. 19: Modificação a diversas disposições do Regulamento da Direção-Geral	57
Resolução No. 20: Aplicação do Regulamento Financeiro	59
Resolução No. 21: Modificação ao Artigo 82 do Regulamento da Direção-Geral (Criação de um fundo de bens fixos)	61
Resolução No. 22: Relatório dos Auditores Externos	64
Resolução No. 23: Relatórios trimestrais de acompanhamento financeiro	65

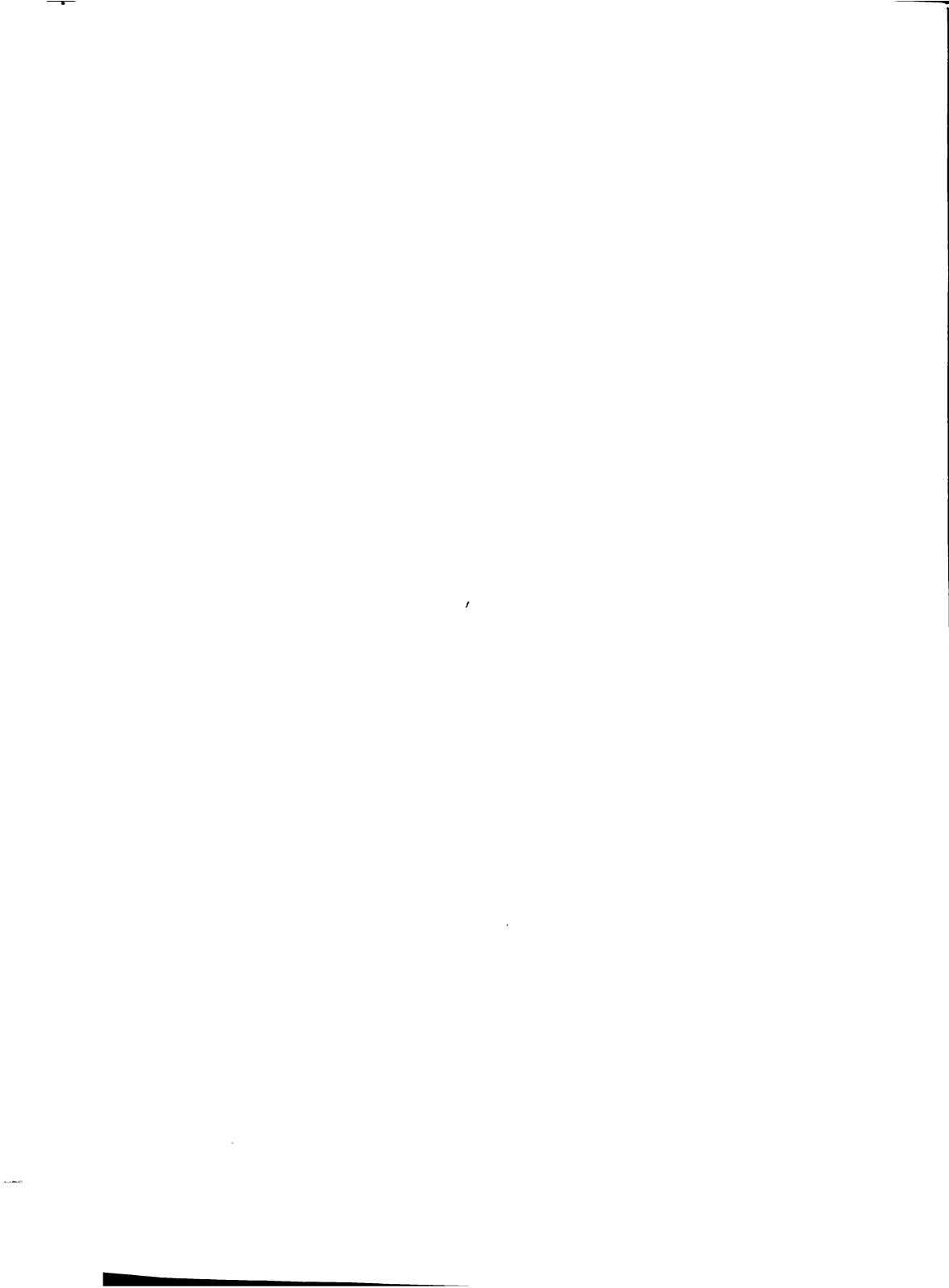
Resolução No. 24: Diferenças cambiais	66
Resolução No. 25: Contas a receber vencidas de recuperação duvidosa	67
Resolução No. 26: Estudo sobre os fundos estabelecidos por resoluções vigentes emitidas pela Junta Diretora do Instituto Interamericano de Ciências Agrícolas	68
Resolução No. 27: Pensão para o Diretor Emérito do IICA, Dr. Ralph H. Allee	69
Resolução No. 28: Aplicação do Regulamento do Pessoal	70
Resolução No. 29: Normas para classificação do pessoal do IICA e normas para classificação de cargos	72
Resolução No. 30: Aprovação ad referendum do Sistema de Remunerações	74
Resolução No. 31: Definição de cargos de confiança do Diretor-Geral a que se refere o Artigo 31 do Regulamento da Direção-Geral	75
Resolução No. 32: Estudo para a outorga do Título de Emérito ao Eng. Julio A. Ringuelet	76
Resolução No. 33: Estudo para a outorga do Título de Emérita à Srta. María Dolores Malugani	77
Resolução No. 34: Inclusão do Relatório sobre convênios, acordos e contratos extracotas no Relatório Anual	78
Resolução No. 35: Relatório sobre demonstrativos financeiros do Centro Agronômico Tropical de Pesquisa e Ensino (CATIE)	79
Resolução No. 36: Novo contrato sobre o Centro Agronômico Tropical de Pesquisa e Ensino (CATIE)	80
Resolução No. 37: Agradecimento ao Governo e ao Povo da Costa Rica	81
RELATÓRIO DA COMISSÃO DE CREDENCIAIS DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ EXECUTIVO	85
TEMÁRIO	89
LISTA DE PARTICIPANTES	93
FUNCIONÁRIOS DA REUNIÃO	105
ANEXOS	
Discurso do Diretor-Geral do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura na Sessão de Abertura da Quarta Reunião Ordinária do Comitê Executivo	111
Discurso do Excelentíssimo Senhor Ministro de Agricultura e Pecuária da Costa Rica, Eng. Carlos Manuel Rojas, na Sessão de Abertura da Quarta Reunião Ordinária do Comitê Executivo	113

66 Discurso pronunciado pelo Doutor Héctor Molinuevo, Delegado da
República Argentina, na cerimônia de encerramento da Quarta Reunião
67 Ordinária do Comitê Executivo do IICA 116

68 Discurso do Engenheiro Agrônomo Oscar Fonseca, Vice-Ministro de
Agricultura e Pecuária da Costa Rica, na cerimônia de encerramento da
Quarta Reunião Ordinária do Comitê Executivo do IICA 118

69 Discurso do Eng. Ricardo H. Dávila, Delegado da República do Equa-
70 dor, Presidente da Quarta Reunião Ordinária do Comitê Executivo, pro-
nunciado na cerimônia de encerramento 119
2
1

INTRODUÇÃO



INTRODUÇÃO

Este relatório contém a Ata da Quarta Reunião Ordinária do Comitê Executivo, realizada em San José, Costa Rica, de 2 a 7 de dezembro de 1984, as Resoluções do Comitê Executivo, o Temário da reunião, a lista de participantes e de outros documentos emanados na reunião, bem como os discursos proferidos.

É publicado na Série de Documentos Oficiais sob o No. 30, em espanhol, inglês, francês e português, em volumes separados, com o propósito de difundir, mais amplamente, as atividades que realiza o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura.

**ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
COMITÊ EXECUTIVO DO INSTITUTO INTERAMERICANO
DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA**

**ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ
EXECUTIVO DO INSTITUTO INTERAMERICANO DE
COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA**

**San José, Costa Rica
2-7 de dezembro de 1984**

A Quarta Reunião Ordinária do Comitê Executivo do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura IICA foi realizada nos termos do disposto no Regulamento do Comitê Executivo e de acordo com decisão adotada na Segunda Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura, realizada em Kingston, Jamaica, em outubro de 1983.

PARTICIPANTES

Em conformidade com o Capítulo II, "Dos Participantes", do Regulamento do Comitê Executivo, participaram os seguintes Delegados e Observadores:

Delegados

Héctor A. Molinuevo, Argentina (Titular)
Edgardo R. Moscardi, Argentina (Suplente)
Gil Miller Puyo Jaramillo, Colômbia (Titular)
Roberto Morales Sáenz, Colômbia (Suplente)
Carlos Manuel Rojas López, Costa Rica (Titular)
Oscar Fonseca, Costa Rica (Suplente)
Eduardo Zumbado, Costa Rica (Suplente)
Virginia Sancho Alpízar, Costa Rica (Suplente)
Ana C. Armijo, Costa Rica (Suplente)
Collin Bully, Dominica (Titular)
José Ernesto Soto Gómez, El Salvador (Titular)
Ricardo Dávila, Equador (Titular)
Max Witcher, Estados Unidos da América (Titular)
Donald Stewart, Estados Unidos da América (Titular)
Roger Lewis, Estados Unidos da América (Suplente)
John Wyss, Estados Unidos da América (Suplente)
O. Marie Strachan, Jamaica (Titular)
Raúl Torres Segovia, Paraguai (Titular)
Marino Chanlatte Sobeca, República Dominicana (Titular)
Errol Small, Trinidad e Tobago (Titular)
Rafael Griman, Venezuela (Titular)
Francisco Torres, Venezuela (Suplente)

Observadores

Carlos Hugo Molina Saucedo, Bolívia
Fernando Calderón Rocabado, Bolívia
Aral Antunes Jara, Brasil
Percy Abols, Canadá
Margaret Jaques, Canadá
Felipe Ortiz, Chile
Víctor Hugo Ramírez Lavalle, México
Bayardo Serrano, Nicarágua
Alexis Calderón Peñaloza, Panamá
Albert H. Van Dijk, Suriname
Mirta Vanni de Barbot, Uruguai
Susana Dansilio Pozzi, Uruguai

Países Observadores Permanentes

Javier Sandomingo, Espanha
Zeev Markus, Israel
Nicola Silvestri, Itália
Herberth K. Froemberg, República Federal da Alemanha

Observadores do Sistema Interamericano

Fernando Bravo, OEA
Parisio Pineda, BID
Emigdio Balbuena Valdez, OPS

Outros Observadores

Rodrigo Tarté Ponce, CATIE
Manuel Martínez y Martínez, SIECA
Gilberto Garza Falcón, CREFAL
Anna María Boekraad, OIT

Pelo IICA participaram: o Diretor-Geral, o Subdiretor-Geral, os Subdiretores-Gerais Adjuntos de Operações, de Desenvolvimento de Programas e de Assuntos Externos; os Diretores de Gabinete, de Recursos Humanos, de Recursos Financeiros e Gestão, de Informação Pública e Apoio Institucional, de Financiamento Externo; o Coordenador de Relações Internacionais, os Assessores Jurídicos e outros funcionários.

SESSÃO DE ABERTURA

- 0.1 A Sessão de Abertura da Quarta Reunião Ordinária do Comitê Executivo do IICA teve início às 9:10 h do dia 3 de dezembro de 1984, na Sala 83A-84A do Escritório Central do Instituto, em San Isidro de Coronado, Costa Rica.
- 0.2 A sessão, presidida pelo Representante do Canadá, Sr. Percy Abols, foi aberta com as palavras de boas-vindas proferidas pelo Diretor-Geral, Dr. Francisco Morillo Andrade, que apresentou uma síntese do trabalho da Instituição nos últimos anos e destacou a importância do setor agrícola no desenvolvimento geral dos países americanos.
- 0.3 Em seguida, rendeu-se uma homenagem à memória do Dr. Ralph H. Allee, ex-Diretor do IICA, tendo o Comitê Executivo guardado um minuto de silêncio.
- 0.4 O Representante do Governo da Costa Rica, Sr. Carlos Manuel Rojas, Ministro de Agricultura e Pecuária, em seu discurso ressaltou a importância desta Quarta Reunião e assinalou como aspecto fundamental para os países americanos a necessidade de se revitalizar a cooperação técnica e o desenvolvimento rural.
- 0.5 O Presidente declarou oficialmente aberta a Quarta Reunião Ordinária do Comitê Executivo.
- 0.6 A Sessão de Abertura foi encerrada às 9:45 h.

SESSÃO PRELIMINAR

- 0.7 A Sessão Preliminar da Quarta Reunião Ordinária do Comitê Executivo teve início às 10:30 h do dia 3 de dezembro de 1984, na sala 83A-84A do Escritório Central do IICA e foi presidida pelo Delegado do Canadá, Sr. Percy Abols.
- 0.8 Em seguida, o Comitê adotou acordos sobre os seguintes aspectos da Ordem do Dia:
 - a) Eleição do Presidente da Quarta Reunião;
 - b) Eleição do Relator;
 - c) Temário;
 - d) Comissão de Credenciais e Comissão de Redação;

- e) Comissões de trabalho;
- f) Data e hora limites para a apresentação de proposições;
- g) Duração da reunião;
- h) Ordem de precedência;
- i) Assuntos diversos.

0.9 A Sessão Preliminar foi encerrada às 11:15 h.

PRIMEIRA SESSÃO PLENÁRIA

- 1.1 A Primeira Sessão Plenária da Quarta Reunião Ordinária do Comitê Executivo foi iniciada às 11:35 h do dia 3 de dezembro de 1984, na Sala 83A-84A do Escritório Central do IICA. Foi presidida pelo Representante do Canadá, Sr. Percy Abols.

Confirmação dos acordos adotados na Sessão Preliminar

Eleição do Presidente

- 1.2 O Comitê ratificou por aclamação o acordo adotado na Sessão Preparatória para eleger como Presidente da Quarta Reunião Ordinária ao Representante do Equador, Sr. Ricardo Dávila, que agradeceu a honra conferida a seu país e a sua pessoa.

Eleição do Relator

- 1.3 Em seguida, estando na Presidência o Representante do Equador, o Comitê ratificou por aclamação a designação do Representante Suplente da Argentina, Sr. Edgardo R. Moscardi, como Relator.

Temário

- 1.4 O Comitê ratificou o temário proposto pelo Diretor-Geral, com a adição de dois temas em "Assuntos Diversos", a saber: a) Oferecimento Oficial do Governo do Uruguai para a Sede da Terceira Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura; b) Relatório do Auditor Interno sobre a Declaração de Bens do Diretor-Geral, de acordo com o Artigo 10, alínea e, do Regulamento da Direção-Geral.

Constituição de Comissões

- 1.5 Ratificou-se a constituição da Comissão de Credenciais na seguinte forma: Representantes dos Estados Unidos da América, de Trinidad e Tobago, do Paraguai e da Costa Rica, presidida pelo último
- 1.6 A Comissão de Redação ficou constituída pelo Representante da República Dominicana para o idioma espanhol e pela Delegada da Jamaica para o idioma inglês.
- 1.7 Decidiu-se constituir as Comissões de Trabalho durante as deliberações, na medida em que fosse necessário

Fixação da data e da hora limites para a apresentação de proposições

- 1.8 O Comitê decidiu fixar o dia 4 de dezembro, às 16:00 h, como data e hora limites para a apresentação de proposições.

Duração Aproximada da Reunião

- 1.9 O Comitê aprovou a sugestão do Diretor-Geral, no sentido de encerrar a Quarta Reunião Ordinária na tarde do dia 7 de dezembro.

Ordem de Precedência dos Estados Membros

- 1.10 O Comitê ratificou a Ordem de Precedência estabelecida por sorteio na Sessão Preliminar, que foi a seguinte:

Dominica
El Salvador
Jamaica
Paraguai
República Dominicana
Trinidad e Tobago
Colômbia
Argentina
Venezuela
Costa Rica
Estados Unidos

Assuntos Diversos

- 1.11 O Diretor-Geral convidou os Representantes e Observadores a participarem das atividades especiais, ao finalizar as sessões diárias do Comitê, destinadas a tratar de temas relacionados com o avanço da Instituição e o Orçamento-Programa 1986-1987, para cujo efeito solicitou o apoio e colaboração dos Representantes.

- 1.12 O Diretor-Geral submeteu a consideração a possibilidade de realizar uma visita ao Centro Agronômico Tropical de Pesquisa e Ensino CATIE no dia 8 de dezembro.

Tema 1. Relatório do Diretor-Geral sobre as opções para o sistema de Atas das reuniões do Comitê Executivo e da Junta Interamericana de Agricultura (IICA/CE/Doc.93(84))

- 1.13 Obedecendo a pedido expressado pela Junta Interamericana de Agricultura em sua Segunda Reunião Ordinária, o Diretor-Geral submeteu a consideração o Relatório sobre as Opções para o Sistema de Atas. O Secretário Técnico expôs a informação referente ao tema e o Relator procedeu à leitura do Projeto de Resolução proposto.
- 1.14 O Comitê aprovou o Projeto de Resolução apresentado pelo Diretor-Geral e solicitou que na próxima reunião do Comitê Executivo seja apresentado um Projeto de Resolução sobre o Sistema de Atas para ser submetido à Junta Interamericana de Agricultura.
- 1.15 O Diretor-Geral do IICA solicitou ao Diretor-Geral do Centro Regional de Educação de Adultos e Alfabetização Funcional para a América Latina –CREFAL–, Dr. Gilberto Garza Falcón, que passasse para a mesa principal a fim de assinar a prorrogação do convênio sobre cooperação técnica entre ambas as instituições. O Dr. Garza Falcón explicou brevemente a filosofia e os propósitos do Convênio.
- 1.16 Levantou-se a sessão às 12:35 h.

SEGUNDA SESSÃO PLENÁRIA

- 2.1 A Segunda Sessão Plenária da Quarta Reunião Ordinária do Comitê Executivo teve início às 14:25 h do dia 3 de dezembro de 1984, sob a presidência do Representante do Equador.
- 2.2 Seguindo a Ordem do Dia, o Presidente convidou o Diretor-Geral a expor o Tema 2 da agenda.

Tema 2. Relatório Anual 1983

- 2.3 O Diretor-Geral fez uma apresentação geral sobre a forma e o conteúdo do Relatório Anual 1983. Em seguida, solicitou ao Subdiretor-Geral Adjunto de Desenvolvimento de Programas, Sr. Jorge Soria, que expusesse ao Comitê os aspectos relevantes do Relatório Anual.

- 2.4 O Sr. Soria fez um relato dos principais problemas que afetam a agricultura na América Latina e no Caribe. Ato seguido, o Subdiretor-Geral, Sr. Quentin M. West, sintetizou o conteúdo do Capítulo 2 do Relatório Anual, "Caracterização institucional e mandatos", destacando, entre outros, a existência, a partir de 1983, dos Escritórios do IICA em todos os países membros.
- 2.5 O Subdiretor-Geral Adjunto de Desenvolvimento de Programas interveio para informar com detalhes sobre as ações dos dez Programas do IICA e enumerou os diversos projetos executados dentro deles, em cada país membro.
- 2.6 O Subdiretor-Geral Adjunto de Operações, Sr. José Alberto Torres, apresentou um relatório resumido sobre as ações desenvolvidas pelos centros especializados do Instituto, a saber: CIDIA, CEPI e CATIE. Do mesmo modo, informou sobre as ações do Fundo Simón Bolívar.
- 2.7 O Presidente submeteu à consideração do Comitê o Capítulo 5 do Relatório Anual, "Fundo Simón Bolívar", e o "Relatório Anual do Fundo Simón Bolívar, 1983".
- 2.8 Os Representantes dos Estados Unidos da América e de Trinidad e Tobago cumprimentaram o Diretor-Geral pela informação proporcionada. O mesmo fez o Representante da Argentina, assinalando que a extensão do relatório o impedia de tratar cada capítulo em particular. Comentou que a evolução do setor agropecuário da região – tal como consignava o relatório – deixava um sentimento de insatisfação que, embora excedesse as funções específicas do IICA, obrigava a se buscar uma ação eficiente do organismo, a fim de contribuir para a cooperação entre países, com vistas a intensificar a transferência de tecnologia e aumentar a produção e a produtividade agropecuárias. Expressou o comprometimento da Argentina para participar plenamente no cumprimento de tal objetivo.
- 2.9 A Representante da Jamaica mostrou-se impressionada com a quantidade de atividades realizadas pelo IICA em 1983 e assinalou que desejava saber sobre as medidas adotadas para realizar avaliações periódicas, bem como sobre a forma em que o Comitê e a Junta Interamericana de Agricultura eram informados dessas avaliações. O Diretor-Geral expôs detalhadamente a função da Direção de Avaliação, subordinada à Subdireção-Geral Adjunta de Desenvolvimento de Programas, e sua relação supervisora com a Subdireção-Geral Adjunta de Operações. Explicou, ademais, o funcionamento do Sistema Único de Relatórios dos projetos vigentes no IICA e informou sobre as medidas que estão sendo adotadas para integrar os países nessa função de avaliação.

- 2.10 O Diretor-Geral solicitou os comentários dos representantes quanto as atividades realizadas pelo IICA, a fim de proceder aos ajustes que fossem necessários.
- 2.11 O Representante dos Estados Unidos da América sugeriu que, no futuro, na apresentação do Relatório Anual do IICA se reduza o número de páginas, se inclua o custo dos projetos, se identifiquem as fotografias inseridas e se apresente um maior número de diagramas explicativos. O Presidente e o Diretor-Geral informaram ter tomado nota dessas sugestões.
- 2.12 O Representante de Trinidad e Tobago solicitou que a informação sobre os projetos do IICA fosse quantificada e que haja informação sobre os problemas enfrentados pelo IICA na execução de seus projetos. O Diretor-Geral informou que os próximos relatórios anuais conterão a informação solicitada, a fim de capitalizar a experiência institucional em prol dos países membros e do IICA.
- 2.13 O Presidente sugeriu continuar a discussão do tema na próxima Sessão Plenária. Em seguida, levantou a sessão, sendo as 17:10 h.

TERCEIRA SESSÃO PLENÁRIA

- 3.1 A Terceira Sessão Plenária da Quarta Reunião Ordinária do Comitê Executivo iniciou-se às 8:40 h do dia 4 de dezembro de 1984, sob a presidência do Representante do Equador

Aprovação das Atas da Sessão de Abertura, da Sessão Preliminar, da Primeira Sessão Plenária e da Segunda Sessão Plenária

- 3.2 Após a leitura da Ordem do Dia, o Presidente submeteu a consideração a Ata da Sessão de Abertura, que foi aprovada.
- 3.3 O Presidente submeteu a consideração a Ata da Sessão Preliminar, que também foi aprovada.
- 3.4 O Presidente submeteu a consideração a Ata da Primeira Sessão Plenária, que foi igualmente aprovada.
- 3.5 O Presidente submeteu a consideração a Ata da Segunda Sessão Plenária, que foi aprovada incluindo as sugestões.

**Temas 2 e 3 Relatório Anual 1983 e Relatório do Fundo Simón Bolívar 1983
(Cont.)**

- 3.6 A pedido do Diretor-Geral, o Subdiretor-Geral Adjunto de Assuntos Externos, Interino, Sr. Ronald Ehandi, apresentou um resumo das relações institucionais que o Instituto manteve em 1983 com organismos do Sistema Interamericano, do Sistema das Nações Unidas, com governos e instituições de Países Observadores, organismos regionais e sub-regionais, e com outras instituições dos países membros e de países doadores.
- 3.7 Atendendo sugestão do Representante de Dominica, o Comitê decidiu emitir uma resolução em que se recomende ao Diretor-Geral incluir no Relatório Anual a informação referente a projetos financiados com recursos extracotas.
- 3.8 A Representante da Jamaica cumprimentou o Diretor-Geral pela relação que o IICA mantém com o Banco Mundial e manifestou que seu país esperava que continuasse a estreita colaboração entre o IICA e o Banco no Caribe.
- 3.9 O Comitê deu por recebidos o Relatório Anual 1983 e o Relatório do Fundo Simón Bolívar 1983.

**Tema 4. Relatório Financeiro e Relatório dos Auditores Externos 1983
(IICA/CE/Doc.101(84))**

- 3.10 O Diretor-Geral apresentou o Relatório Financeiro, destacando o volume de operações financeiras realizadas pelo IICA, a modernização dos sistemas de registro e informação contábil, a dificuldade na arrecadação de cotas face aos problemas econômicos dos países e a fato de que o Instituto não tenha tido que recorrer a empréstimos em 1983.
- 3.11 A pedido do Diretor-Geral, o Diretor de Recursos Financeiros e Gestão, Sr. Fabio Villacís, descreveu com detalhes o Relatório Financeiro, particularmente no que se refere ao Fundo Regular, ao Fundo Simón Bolívar, aos Fundos em Fideicomisso e aos Fundos Nacionais. Apresentou uma síntese do Relatório dos Auditores Externos, especialmente sobre a posição do Ativo, do Passivo e do Fundo Geral de Trabalho, bem como sobre a posição de Receitas, Despesas e alterações no Fundo Geral de Trabalho.
- 3.12 O Sr. Villacís foi assistido pelo Chefe da Divisão de Orçamento, Sr. Juan Luís Marambio, que informou o Comitê sobre a execução orçamentária por Programas descrita no Relatório dos Auditores Externos.
- 3.13 O Representante dos Estados Unidos da América manifestou que a forma pela qual a informação fora apresentada facilitava o entendimento por par-

te dos Representantes e que sua Delegação desejava expor a título de contribuição positiva, alguns comentários e sugestões específicos

- 3.14 O Representante dos Estados Unidos da América observou que a apresentação da informação financeira ainda não atingia o nível de outros organismos internacionais; que, já que o Fundo Geral de Trabalho fora aumentado, o IICA deveria prever suas receitas em suas estimativas de orçamento; que, no caso das contas de recuperação duvidosa, era necessário que o Diretor-Geral explicasse os antecedentes das mesmas e que fosse apresentada uma recomendação para recuperar estes recursos ou eliminá-los do demonstrativo financeiro, e que esta última decisão caberia ser tomada pela Junta Interamericana de Agricultura.
- 3.15 Assinalou, também, a preocupação de sua Delegação pela inexistência de um demonstrativo financeiro sobre a utilização dos recursos que o IICA aporta ao Centro Agronômico Tropical de Pesquisa e Ensino (CATIE), em vista do que julgava necessário que o CATIE apresentasse o relatório contábil e de auditoria destes recursos, a fim de que tal informação sirva para autorizar o subsídio no biênio 1986-1987.
- 3.16 O Representante dos Estados Unidos da América assinalou que a redistribuição de recursos para os Programas, realizada pela Direção-Geral em 1983, demonstrava um bom ordenamento de prioridades na execução dos Programas do IICA.
- 3.17 Observou, ademais, que, embora o Relatório dos Auditores Externos estivesse concluído em 8 de abril de 1984, o mesmo fora enviado aos países membros em 19 de outubro, que tal relatório deveria ter sido remetido aos países membros, no máximo até 30 de junho de 1984, e que esperava que o relatório correspondente a 1984 fosse encaminhado, no mais tardar, até essa data, no ano seguinte.
- 3.18 O Representante dos Estados Unidos da América manifestou que seu país esperava que, a partir do Relatório dos Auditores Externos de 1984, o IICA passe a informar sobre todas as suas operações, de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos, conforme fora decidido pela Junta Interamericana de Agricultura, em 1981, que a Direção-Geral proporcione uma explicação detalhada sobre as contas a receber de recuperação duvidosa e que, em tal informação, se incluam os antecedentes, a razão por não se ter conseguido a arrecadação e as obrigações assumidas pelo IICA e os países membros.
- 3.19 Solicitou, ainda, uma explicação sobre a razão da perda por câmbio de moeda ocorrida em 1983 e assinalou o desejo de seu país no sentido de que o Diretor-Geral utilize a experiência de redistribuição de recursos nos Programas, na preparação do Orçamento-Programa 1986-1987

- 3.20 O Diretor-Geral agradeceu as observações e comentários do Representante dos Estados Unidos da América e assinalou que fora envidado um esforço maior para registrar e apresentar a informação de operações financeiras de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos; que a denominação de “contas a receber de recuperação duvidosa” está de acordo com a auditoria externa e que é uma primeira fase para produzir o tipo de relatório sugerido pelo Representante dos Estados Unidos da América, bem como para analisar a conveniência de manter tais contas em livros, segundo disponha a Junta Interamericana de Agricultura.
- 3.21 Manifestou, também, que, com relação à ausência de um relatório financeiro sobre a contribuição do IICA ao CATIE, no novo contrato há o requisito para que o CATIE informe sobre o uso de tais recursos; que, com vistas à Quinta Reunião do Comitê Executivo, o envio dos relatórios e documentos pertinentes será antecipado para maio ou junho de 1985. Informou, ainda, que as perdas por câmbio de moeda ocorrem porque os recursos nacionais, pagos em moeda nacional, contabilmente se reduzem quando de seu registro em dólares, segundo a taxa de câmbio vigente na ocasião, de modo que qualquer desvalorização os afeta negativamente. Informou que se buscará um mecanismo para o seu adequado registro.
- 3.22 O Diretor-Geral observou que em 1983 o grau de execução de alguns Programas no Caribe dependeu de aspectos próprios do processo gradual de implementação dos projetos, bem como das limitações existentes na arrecadação de receitas. Manifestou, ainda, que alguns Programas poderiam ter seus recursos reduzidos, segundo as prioridades e demandas efetivas dos países.
- 3.23 O Representante da República Dominicana cumprimentou o Diretor-Geral pelo esforço envidado para melhorar os sistemas de informação financeira e contábil, e consultou sobre a desproporção existente entre o montante dos investimentos transitórios e as receitas geradas a título de juros.
- 3.24 O Diretor-Geral explicou que tal desproporção se deveu ao fato de que, pouco antes da conclusão dos Demonstrativos Financeiros, em 31 de dezembro, o Instituto recebera significativas contribuições financeiras de alguns países e que, conseqüentemente, essa entrada de recursos alterou a proporção entre os investimentos transitórios e os juros gerados.
- 3.25 O Representante da Argentina consultou o Diretor-Geral se a redistribuição de recursos entre Programas e Capítulos fora realizada para outros Programas ou para custos da Direção-Geral. O Diretor-Geral explicou que os recursos transferidos se destinaram à aquisição de equipamento de computação para a contabilidade, para o Projeto Hemisférico de Informação, do CIDIA, e para financiar despesas de pessoal decorrentes do processo de descentralização do Instituto, bem como para cumprir o requisito institucional de remanejamento de funcionários a cada nove anos.

- 3.26 O Representante de Dominica cumprimentou o Diretor-Geral pela informação prestada, ratificou a posição do Diretor-Geral sobre o processo de implementação dos projetos no Caribe e solicitou que se continuasse apoiando o desenvolvimento dos Programas II, III e IX na referida área.
- 3.27 O Representante da Argentina cumprimentou o Diretor-Geral pela melhoria da situação financeira do IICA e pela apresentação do relatório. Comentou que a dificuldade na arrecadação de cotas não será solucionada a curto prazo, devido à situação que atravessam os países, e sugeriu que, no futuro, seja considerada a possibilidade de que parte da contribuição dos países seja efetivada em moeda nacional; que nos próximos relatórios se inclua informação sobre os Programas que apresentarem alterações significativas em sua execução e que a Junta Interamericana de Agricultura adote uma decisão sobre as contas a receber.
- 3.28 O Representante da Costa Rica também cumprimentou o Diretor-Geral. O Presidente, na qualidade de Representante do Equador, manifestou seu reconhecimento pela missão cumprida pela Direção-Geral nos anos 1982 e 1983 e assinalou que o fato merecia o apoio dos Governos para a execução dos Programas.
- 3.29 A Representante da Jamaica juntou-se aos cumprimentos dos demais e solicitou ao Diretor-Geral maior informação sobre as mudanças de caráter operacional que estão sendo realizadas para melhorar a estrutura administrativa e o manejo dos recursos financeiros.
- 3.30 Ao responder ao Representante da Argentina, o Diretor-Geral assinalou que, apenas quando as circunstâncias o permitam, e de acordo com a forma em que se possa trabalhar em cooperação com os órgãos financeiros dos países, poder-se-ia estudar a possibilidade do pagamento em moeda nacional, sem transgredir a regulamentação do Instituto. Em sua resposta à Representante da Jamaica, o Diretor-Geral detalhou os avanços alcançados pelo Instituto em matéria de recursos humanos, contabilidade, administração e manejo de inventários, bem como no Sistema Único de Relatórios, aprovado pela Junta Interamericana de Agricultura.
- 3.31 O Comitê deu por recebidos o Relatório Financeiro e o Relatório dos Auditores Externos, 1983.
- 3.32 Às 12:30 h o Presidente levantou a sessão.

QUARTA SESSÃO PLENÁRIA

- 4.1 A Quarta Sessão Plenária da Quarta Reunião Ordinária do Comitê Executivo teve início às 14:25 h do dia 4 de dezembro de 1984, sob a presidência do Representante do Equador.
- 4.2 Em seguida à leitura da Ordem do Dia, o Representante dos Estados Unidos da América pediu esclarecimentos sobre o procedimento para a apresentação de projetos de resolução, a fim de submeter ao Comitê um projeto sobre suas recomendações quanto ao Relatório Financeiro e o Relatório dos Auditores Externos. O Secretário Técnico sugeriu a apresentação, por escrito, de tal projeto de resolução.

Tema 5. Relatório do Diretor-Geral sobre o Andamento das Resoluções da Segunda Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura (IICA/CE/Doc.97(84))

- 4.3 O Diretor-Geral solicitou ao Diretor de Financiamento Externo, Sr. Guillermo Grajales, que apresentasse o documento. O Sr. Grajales informou brevemente sobre o curso dado a todas as resoluções da Segunda Reunião Ordinária da Junta, excluindo as Resoluções 29, 33, 35, 36, 37, 38, 51 e 52, que seriam tratadas explicitamente em sessões posteriores desta Quarta Reunião.
- 4.4 O Comitê deu por recebido o relatório do Diretor-Geral.

Tema 6. Relatório do Diretor-Geral sobre Acordos, Convênios e Contratos Extracotas Celebrados com Estados Membros, Agências Internacionais e Outras Entidades (IICA/CE/Doc.95(84))

- 4.5 A pedido do Diretor-Geral, o Diretor de Financiamento Externo apresentou o relatório e fez uma síntese do documento. O Comitê deu por recebido o relatório.

Tema 7. Relatório do Diretor-Geral sobre as Resoluções Vigentes Adotadas pela Junta Diretora do Instituto Interamericano de Ciências Agrícolas (IICA/CE/Doc.94(84))

- 4.6 O Diretor-Geral informou que, em cumprimento à Resolução IICA/JIA/Res.7(I-E/81), foi preparado o Documento Oficial No. 23, cujos itens mais importantes foram explicados pela Assessora Jurídica, Sra. Tirza Rivera, que, ademais, assinalou a necessidade de realizar um estudo sobre a vigência das resoluções referentes aos Fundos Rotativos.
- 4.7 O Representante de El Salvador solicitou a revisão do cumprimento das Resoluções "Comissão Nacional Assessora" (IICA/RAJD/Res.29(14/75)) e

“Sistematização da Cooperação Técnica Recíproca” (IICA/RAJD/Res.93(18/79)), por considerar importante a sua vigência, tanto para o IICA como para os países membros.

- 4.8 Com relação à primeira resolução mencionada, o Diretor-Geral esclareceu que nos novos Acordos Básicos consta uma cláusula sobre este particular, que foi aceita por alguns países membros. Quanto à segunda resolução, mencionou diversos projetos por meio dos quais dita resolução está sendo implementada.
- 4.9 O Secretário Técnico leu o Projeto de Resolução “Estudo sobre os Fundos estabelecidos por resoluções vigentes emitidas pela Junta Diretora do Instituto Interamericano de Ciências Agrícolas”.
- 4.10 O Presidente submeteu tal resolução à consideração do Comitê, tendo a mesma sido aprovada.

Tema 8. Proposta do Diretor-Geral para modificar os Regulamentos da Direção-Geral (IICA/CE/Doc.96(84))

- 4.11 O Diretor-Geral apresentou ao Comitê o Projeto de Resolução “Modificação ao Artigo 82 do Regulamento da Direção-Geral (Criação de um Fundo de Bens Fixos)”, a fim de que dito Comitê o submeta à aprovação da Junta Interamericana de Agricultura.
- 4.12 Depois de respondidas diversas consultas formuladas pelos Representantes da Jamaica e dos Estados Unidos da América, o Projeto de Resolução foi aprovado.
- 4.13 Adicionalmente, o Representante dos Estados Unidos da América apresentou por escrito o documento “Proposta da Delegação dos Estados Unidos para modificar o Regulamento da Direção-Geral (Série de Documentos Oficiais No. 22 rev.)”. Do mesmo modo, o Representante da Argentina propôs por escrito uma modificação ao Artigo 31, do Regulamento da Direção-Geral.
- 4.14 O Representante do Canadá solicitou maiores esclarecimentos sobre a proposta do Representante dos Estados Unidos da América.
- 4.15 Ante este pedido, o Presidente sugeriu a constituição de um grupo de trabalho, do qual participaram, voluntariamente, os Representantes do Chile, do Canadá, dos Estados Unidos da América, da Costa Rica e da Argentina, este como Relator.
- 4.16 Às 16:20 h foi levantada a sessão.

QUINTA SESSÃO PLENÁRIA

- 5.1 A Quinta Sessão Plenária da Quarta Reunião Ordinária do Comitê Executivo teve início às 9:10 h do dia 5 de dezembro de 1984, sob a presidência do Representante do Equador.
- 5.2 Após a leitura da Ordem do Dia, o Presidente submeteu a consideração a Ata da Terceira Sessão Plenária, que foi aprovada com acréscimos.
- 5.3 O Presidente submeteu a consideração a Ata da Quarta Sessão Plenária, que foi aprovada.

Tema 9. Proposta de Regulamento Financeiro (IIICA/CE/Doc.88(84)rev.)

- 5.4 O Presidente indicou o procedimento para se examinar o documento e solicitou ao Diretor-Geral que apresentasse a Proposta de Regulamento.
- 5.5 O Diretor-Geral expôs os antecedentes da Proposta de Regulamento Financeiro, destacando sua adequação aos mandatos pertinentes emitidos pela Junta e a inclusão posterior, no documento, dos comentários expressados pelos países membros.
- 5.6 A Proposta de Regulamento Financeiro foi recebida, analisada e aceita com as seguintes observações:

Capítulo I. Autoridade e Responsabilidade: Funcional e Contábil

Norma 1.2 – Elementos de Delegação

- 5.7 O Representante do Canadá solicitou esclarecimentos sobre as definições de quem delega e, em matéria financeira, a quem se delega. Expressou que deveria existir maior precisão quanto ao conceito de delegação.
- 5.8 O Diretor-Geral informou que as normas que se seguiam, na Proposta de Regulamento, estabelecem com precisão as definições solicitadas pelo Representante do Canadá, inclusive a separação e limitação de responsabilidades.

Capítulo II. Das Normas sobre Orçamento-Programa

Norma 2.1 – Termos empregados neste Regulamento

- 5.9 O Representante dos Estados Unidos da América solicitou modificar a ordem da norma e acrescentar um subparágrafo, a fim de se incluir a classificação por “Objeto de Despesa”, nos termos do Artigo 68 do Regulamento

da Direção-Geral. O Secretário Técnico tomou nota de ambas as proposições, que foram aprovadas pelo Comitê.

Item 2.1.i (3)

- 5.10 O Representante do Canadá expressou sua preocupação pelo fato do conceito de “Serviços Gerais” ser vago e poder dar margem a abusos.

Norma 2.3 – Preparação e Apresentação. Item 2.3.6

- 5.11 O Representante da Argentina sugeriu que na elaboração do Orçamento-Programa os critérios técnicos prevaleçam sobre os estritamente financeiros e ofereceu apresentar sua proposição por escrito.

Norma 2.4 – O Ciclo Orçamentário. Item 2.4.1

- 5.12 O Representante do Brasil solicitou modificar o texto referente ao prazo de envio de propostas aludido neste item, tendo o Secretário Técnico tomado nota da proposição.

Item 2.4.2

- 5.13 O Representante da Argentina solicitou que a dotação orçamentária especial que o Diretor-Geral pode solicitar para o segundo ano do biênio seja autorizada pelo Comitê Executivo, sem necessidade de se submeter o tema à Junta. O Diretor-Geral assinalou a impossibilidade de se aceitar tal proposição, uma vez que a autorização de dotações orçamentárias é atribuição exclusiva da Junta.

Norma 2.7 – Arrecadação de Cotas

- 5.14 O Representante do Brasil solicitou que, devido à situação econômica dos países, esta norma seja suavizada, de modo que a redação indique que as Cotas serão pagas “tão logo seja possível”, a partir do primeiro dia do ano fiscal correspondente. O Diretor-Geral considerou aceitável a sugestão, sempre que conste da norma que, nos termos do Artigo 80 do Regulamento da Direção-Geral, o pagamento das Cotas é considerado em mora desde o primeiro dia do exercício financeiro.

Norma 2.11 – Obrigações. Item 2.11.5

- 5.15 O Representante do Canadá solicitou que a “oferta firme” seja apresentada ao IICA por escrito, o que foi aprovado.

Norma 2.12 Desembolsos. Item 2.12.3. Caixa Pequena

- 5.16 O Representante do Canadá solicitou que se estabeleçam normas e o limite de montante para a Caixa Pequena. O Diretor-Geral observou que, devido à diversidade de moedas com que o Instituto trabalha, considerava difícil fixar um limite, mas que seriam emitidas as instruções e normas pertinentes. Aprovou-se a inclusão deste último ponto no texto do item correspondente.

Capítulo III. Dos Recursos Financeiros

Norma 3.6 – Custos Administrativos e Técnicos Indiretos (CATI). Item 3.6.1

- 5.17 O Representante do Brasil solicitou que se modificasse o item para que apresente uma discriminação diferente dos recursos provenientes dos CATI. O Diretor-Geral informou que a mudança sugerida alteraria as disposições regulamentares do Instituto. A modificação não foi aprovada.

Norma 3.10 – Recebimento de Recursos, geral

- 5.18 O Representante do Canadá pediu que se modificasse a norma para que sempre seja emitido um recibo pelo recebimento de recursos, o que foi aprovado.

Capítulo IV. Contabilidade e Controle Financeiro

Norma 4.3 – Relatórios de Acompanhamento

- 5.19 O Representante dos Estados Unidos da América pediu que os relatórios de acompanhamento sejam sempre apresentados, independentemente de solicitação por parte dos países. Por sugestão do Diretor-Geral, o Comitê pediu que fosse elaborado um projeto de resolução nesse sentido, para posterior estudo.

Norma 4.5 – Taxas de Câmbio, outras moedas. Alínea a

- 5.20 O Representante do Brasil sugeriu que se utilizasse a taxa de câmbio mais favorável. O Diretor-Geral expressou sua concordância e solicitou que a taxa de câmbio fosse a mais favorável dentro do mercado oficial.
- 5.21 O Comitê acordou eliminar a alínea d deste item, enquanto o Diretor-Geral estiver realizando o estudo para determinar a taxa de câmbio ideal para a conversão dos valores do dinheiro em espécie.
- 5.22 Às 12:10 h levantou-se a sessão.

SEXTA SESSÃO PLENÁRIA

- 6.1 A Sexta Sessão Plenária da Quarta Reunião Ordinária do Comitê Executivo teve início às 14:35 h do dia 5 de dezembro de 1984, sob a presidência do Representante do Equador.

Tema 10. Proposta de Regulamento do Pessoal do IICA (IICA/CE/Doc.89 (84)rev.)

- 6.2 Após a leitura da Ordem do Dia, o Presidente indicou o procedimento para o estudo do documento e solicitou ao Diretor-Geral que apresentasse a Proposta de Regulamento.
- 6.3 O Diretor-Geral apresentou o documento como um instrumento normativo que torna explícito o Regulamento da Direção-Geral e assinalou que foram incluídos no mesmo os comentários e sugestões de diversos países membros, bem como os da Associação do Pessoal do Instituto.
- 6.4 O Diretor-Geral submeteu à consideração do Comitê a solicitação do Presidente da Associação do Pessoal, no sentido de assistir a esta sessão. O Comitê discutiu demoradamente sobre a participação do Presidente da Associação e finalmente aprovou a sua presença.

Capítulo I. Organização do Pessoal

Artigo 1.3 – Comitê Assessor de Classificação. Item 1.3.1

- 6.5 O Representante da Argentina solicitou que se modificasse este artigo, no sentido de incluir a participação do Diretor do Programa correspondente ao caso, no Comitê Assessor de Classificação, o que foi aprovado.

Artigo 1.4 – Classificação do Pessoal

Item 1.4.1

- 6.6 A fim de eliminar a antigüidade como critério de classificação do pessoal, o Representante dos Estados Unidos da América propôs, por escrito, a modificação deste artigo. Ao ser aprovada a sua proposta, procedeu-se a modificar, para que ficasse acorde, o Artigo 30 do Regulamento da Direção-Geral.
- 6.7 O Comitê decidiu substituir o vocábulo “antecedentes” por “curriculum vitae”.

Item 1.4.2

- 6.8 O Representante da Argentina sugeriu eliminar este artigo por estar em contradição com o item 4.1.7 do Capítulo IV, o que foi aprovado.

Artigo 1.5 – Categorias de Pessoal

Itens 1.5.1.a e 1.5.1.b

- 6.9 O Representante dos Estados Unidos da América propôs que se modificassem as definições de Pessoal Regular e Pessoal Temporário e, conseqüentemente, as alíneas i e ii do Artigo 12 do Regulamento da Direção-Geral. O Comitê levou em consideração o estudo preparado nesse sentido pelo Grupo de Trabalho e ambas as propostas foram aprovadas.

Artigo 1.7 – Pessoal de Confiança

Item 1.7.1

- 6.10 O Representante da Argentina comentou sobre o grande número de cargos de confiança atualmente existente no Instituto e assinalou a inconveniência de que nestes se incluam cargos meramente técnicos, como é o caso dos Diretores de Programas. Tendo em conta que esta sugestão implicava efetuar mudanças no Artigo 31 do Regulamento da Direção-Geral, o Comitê considerou necessário que a proposta fosse apresentada por escrito.

Item 1.7.3

- 6.11 Com o propósito de estipular a periodicidade com que se deve avaliar o pessoal de confiança, o Representante dos Estados Unidos da América apresentou, por escrito, propostas de modificações a este artigo e ao Artigo 33 do Regulamento da Direção-Geral, tendo ambas sido aprovadas.

Capítulo II. Recrutamento. Seleção e Nomeação do Pessoal

Artigo 2.2 – Recrutamento

Item 2.2.1

- 6.12 O Representante de Trinidad e Tobago solicitou esclarecimento sobre este artigo, já que, diferentemente de outros organismos internacionais, o IICA não divulga os anúncios de suas vagas. O Diretor-Geral esclareceu que esta era justamente a finalidade deste item.

Artigo 2.3 – Seleção

Item 2.3.5.a

- 6.13 O Representante do Brasil pediu esclarecimentos sobre o critério aplicado na determinação do número de funcionários internacionais selecionados de cada país. O Diretor-Geral respondeu aludindo à recente exposição do Secretário-Geral da OEA, em Brasília, quando reafirmou a manutenção dos critérios de equidade, oportunidade e oposição como os mais adequados na seleção do pessoal.
- 6.14 O Representante do Canadá assinalou a inconsistência entre este item e o Artigo 36 do Regulamento da Direção-Geral. O Diretor-Geral sugeriu ao Comitê Executivo submeter à Junta um projeto de modificação para eliminar o termo “nacionalidade”, uma vez que este é tratado na frase seguinte do Artigo 36 do Regulamento da Direção-Geral. O Comitê aprovou a sugestão.

Artigo 2.7 – Declaração de Lealdade

- 6.15 Os Representantes da Argentina e da Costa Rica solicitaram que se modificasse este artigo a fim de eliminar a expressão “conduta criminal”. Discutiu-se a moção, que foi aprovada com a inclusão das emendas assinaladas.

Artigo 2.12 – Mudança de Nomeação. Item 2.12.1.a

- 6.16 O Representante dos Estados Unidos da América recomendou que se corrigisse este item segundo a proposta de modificação ao Artigo 12.1.i. do Regulamento da Direção-Geral, apresentada anteriormente, a fim de manter consistência com as definições, e que só se contrate quando existirem cargos vagos, o que foi aprovado.

Capítulo III. Deveres, Obrigações e Privilégios

Artigo 3.5 – Atividades e Interesses fora do Instituto

Item 3.5.1

- 6.17 O Representante da Argentina considerou injusta a aplicação deste item para o Pessoal Local. O Representante da Costa Rica sugeriu, por sua vez, que se adotassem sistemas de remuneração adicional, tal como ocorre com o regime de dedicação exclusiva dos funcionários públicos de seu país. O Diretor-Geral reportou-se aos Artigos 22 e 25 do Regulamento da Direção-Geral, que se aplicam a todo o pessoal.

Item 3.5.6

- 6.18 O Representante da Argentina considerou excessivas as proibições quanto à participação de funcionários do IICA em atividades culturais, tais como produções cinematográficas ou teatrais. O Diretor-Geral reportou-se ao Regulamento e ao Manual de Pessoal da Organização dos Estados Americanos - OEA -, que foram utilizados como modelo na elaboração deste item.

Capítulo IV. Salários, Subsídios, Benefícios e Ajustes

Artigo 4.1 – Sistemas de Remunerações

Item 4.1.1

- 6.19 O Representante dos Estados Unidos da América solicitou que se modificasse a ordem de apresentação deste item, juntamente com a correspondente modificação do Artigo 30.B. do Regulamento da Direção-Geral. Ambas as modificações foram aprovadas.

Artigo 4.3 – Subsídio e Benefícios – Categoria de Pessoal Profissional e Artigo 4.4 Subsídios e Benefícios – Pessoal da Categoria de Serviços Gerais

Itens 4.3.1 e 4.4.1 Seguro Social e Sistemas de Seguros

- 6.20 O Representante dos Estados Unidos da América apresentou, por escrito, uma modificação a estes Capítulos e itens coincidentes, bem como ao Artigo 45 do Regulamento da Direção-Geral, procurando assegurar o mínimo de benefícios sociais para o Pessoal Local em todos os países membros, o que foi aprovado.

Capítulo V. Mudança de Posição e de Funções

Artigo 5.8 – Avaliação de Desempenho

Item 5.8.4

- 6.21 O Representante dos Estados Unidos da América recomendou que este item fosse modificado, a fim de assegurar uma avaliação expedita e completa. Conseqüentemente, solicitou, ainda, que se modificasse o Artigo 33 do Regulamento da Direção-Geral, aprovado nesta Sexta Sessão Plenária, o que foi aprovado.

Capítulo VI. Férias Anuais e Licença

Artigo 6.16 – Gastos em Viagem à Pátria

- 6.22 O Representante do Brasil sugeriu acrescentar o item 6.16.2, a fim de estipular a obrigação de reembolso por parte do funcionário que renuncie dentro dos seis meses seguintes à realização de sua viagem à pátria. O Diretor-Geral informou que este compromisso já estava previsto no Manual de Administração do Pessoal vigente e recomendou acrescentar, no item 6.8.3 desta Proposta de Regulamento que, no caso do descumprimento, obrigue-se o reembolso nos termos do que estipula o Manual do Pessoal.

Capítulo VIII. Viagens Oficiais

Artigo 8.12 – Viagens por Motivo de Saúde

Item 8.12.1

- 6.23 Os Representantes do Canadá, do Brasil e dos Estados Unidos da América manifestaram sua preocupação pela falta de precisão deste artigo. O Diretor-Geral comprometeu-se a esclarecer o tema na próxima sessão.

Capítulo IX. Término de Serviços

Artigo 9.3 – Término de Contrato por Motivo de Saúde

Item 9.3.1.a.iv.

- 6.24 Como este item diz respeito ao Artigo 57 do Regulamento da Direção-Geral, o Representante dos Estados Unidos da América solicitou, por escrito, que se modificasse este artigo para fazer extensivo a todo o pessoal o reconhecimento por tempo de serviço. O Diretor-Geral assinalou que esta modificação também afeta o item 9.3.2. A proposta foi aprovada.

Artigo 9.12 – Repatriação por Afastamento do Serviço

Item 9.12.2

- 6.25 O Representante da República Dominicana solicitou uma modificação neste item, já que, segundo a definição de renúncia, o pedido de repatriação não se constitui em renúncia. O Comitê aprovou as modificações solicitadas.
- 6.26 Com as observações anteriores, o Comitê concluiu a análise e as modificações à Proposta de Regulamento do Pessoal apresentada pelo Diretor-Geral.

Assuntos Diversos

- 6.27 O Relator procedeu à leitura do Projeto de Resolução apresentado pela Representante do Uruguai, pelo qual o Governo de seu país submete à consideração do Comitê Executivo a nomeação da Srta. María Dolores Malugani como Pessoal Emérito do IICA. O Diretor-Geral comprometeu-se a examinar os antecedentes da Srta. Malugani e levá-los ao conhecimento do Comitê Executivo.
- 6.28 Às 20:45 h levantou-se a sessão.

SÉTIMA SESSÃO PLENÁRIA

- 7.1 A Sétima Sessão Plenária da Quarta Reunião Ordinária do Comitê Executivo iniciou-se às 9:10 h do dia 6 de dezembro de 1984, sob a presidência do Representante do Equador.
- 7.2 Após a leitura da Ordem do Dia, o Presidente submeteu a consideração a Ata da Quinta Sessão Plenária, que foi aprovada.
- 7.3 O Presidente submeteu a consideração a Ata da Sexta Sessão Plenária, que foi igualmente aprovada.

Relatório da Comissão de Credenciais

- 7.4 A pedido do Presidente, o Representante da Costa Rica fez a leitura do Relatório da Comissão de Credenciais, o qual foi dado por recebido.

Tema 8. Propostas para Modificar os Regulamentos da Direção-Geral

- 7.5 O Relator procedeu à leitura do Relatório do Grupo de Trabalho constituído na Quarta Sessão Plenária, com o fim de analisar as propostas de modificação aos artigos dos Regulamentos da Direção-Geral, sugeridas pelos Representantes dos Estados Unidos da América e da Argentina. O Comitê Executivo tomou conhecimento das sugestões do Grupo de Trabalho sobre os artigos que se seguem, o que, em alguns casos, implicou modificações à Proposta de Regulamento do Pessoal do IICA.

Artigo 31

- 7.6 O Representante da Argentina resumiu as conclusões do Grupo de Trabalho sobre este artigo e enfatizou a necessidade de se aplicar critérios de excelência acadêmica e de ampla experiência na seleção do pessoal de

confiança. Sobre este último aspecto, o Comitê solicitou que a Secretaria redija um Projeto de Resolução para ser submetido à Junta.

- 7.7 O Comitê, além disso, aprovou que se amplie o Artigo 31, a fim de que os critérios anteriormente mencionados sejam aplicados na seleção do pessoal de confiança.
- 7.8 Em vista da modificação efetuada ao Artigo 31, o Comitê acordou modificar os Artigos 1.7.1 e 1.7.2 do Regulamento do Pessoal, a fim de que guardem relação com as referidas modificações.

Artigo 68

- 7.9 O Relator procedeu à leitura da proposição no sentido de ampliar a classificação por "Objeto de Despesa", que permitiria o aprimoramento dos registros contábeis e da apresentação de relatórios financeiros. A proposição foi aprovada.

Artigo 101

- 7.10 O Relator fez a leitura da proposta de modificação que autoriza os Auditores Externos a informar o Comitê Executivo e a Junta Interamericana de Agricultura sobre operações do IICA que apresentem alguma dúvida na auditoria. A proposta foi aprovada.

Artigo 103

- 7.11 O Relator procedeu à leitura da proposição de modificação no que se refere às observações e recomendações que os auditores deverão manifestar em seu relatório aos Estados Membros. O Comitê aceitou as sugestões adicionais apresentadas pelos Representantes dos Estados Unidos da América e de El Salvador, que foram anotadas pelo Secretário Técnico. A proposição foi aprovada.

Artigo 105

- 7.12 O Relator fez a leitura da proposição de modificação sobre o envio do relatório dos Auditores Externos. Depois de analisar exaustivamente o tema, o Comitê Executivo aprovou que os Auditores Externos enviem diretamente seu relatório anual aos Estados Membros.
- 7.13 Com as modificações anteriores, foram aprovadas as propostas para modificar os Regulamentos da Direção-Geral.

Tema 10. Proposta de Regulamento do Pessoal do IICA (IICA/CE/Doc.89(84) rev.) (Continuação)

Artigo 8.12.1

- 7.14 Em aditamento ao que fora aprovado na Sexta Sessão Plenária quanto à Proposta de Regulamento do Pessoal do IICA, o Relator procedeu à leitura de uma modificação ao Artigo 8.12.1, solicitada pelo Comitê ao Diretor-Geral, a fim de dar precisão ao artigo mencionado, o que foi aprovado.

Projetos de Resolução Pendentes

Relatório dos Auditores Externos

- 7.15 O Relator fez a leitura do Projeto de Resolução que tratava sobre o recebimento, nos países membros, do relatório dos Auditores Externos com suficiente antecedência. O Comitê incluiu mudanças que foram anotadas pelo Secretário Técnico, tendo a moção sido aprovada.

Relatório sobre Demonstrativos Financeiros do Centro Agrônomico Tropical de Pesquisa e Ensino – CATIE

- 7.16 O Relator procedeu à leitura do Projeto de Resolução que solicita ao Diretor-Geral obter um exemplar dos Demonstrativos Financeiros do CATIE e que o Relatório dos Auditores Externos sobre o Centro seja enviado aos países membros. O Comitê incluiu modificações que foram anotadas pelo Secretário Técnico. O Projeto de Resolução foi aprovado.

Pensão para o ex-Diretor do IICA, Ralph H. Allee

- 7.17 O Relator fez a leitura do Projeto de Resolução para outorgar uma pensão ao Dr. Ralph H. Allee, a partir de janeiro de 1984. O Comitê modificou o título do Projeto de Resolução, tendo o mesmo sido aprovado.

Inclusão do Relatório sobre Convênios, Acordos e Contratos Extracotas no Relatório Anual

- 7.18 O Relator procedeu à leitura do Projeto de Resolução que tratava da inclusão do Relatório sobre Convênios, Acordos e Contratos Extracotas no Relatório Anual, a partir de 1984, o qual foi aprovado.

Diferenças Cambiais

- 7.19 O Relator fez a leitura do Projeto de Resolução que tem por objetivo estabelecer procedimentos de ajustes contábeis, em vista da ocorrência de diferenças cambiais na execução de convênios. O Projeto foi aprovado.

Aplicação do Regulamento do Pessoal

- 7.20 O Relator procedeu à leitura do Projeto de Resolução que visa a pôr em vigor, em caráter experimental, preceitos contidos na Proposta de Regulamento do Pessoal. O Projeto foi aprovado

Relatórios Trimestrais de Acompanhamento Financeiro

- 7.21 O Relator fez a leitura do Projeto de Resolução que solicita ao Diretor-Geral a apresentação, aos Estados Membros, de relatórios financeiros trimestrais não auditados. O Comitê inseriu modificações, incluindo o prazo de envio, as quais foram anotadas pelo Secretário Técnico. O Projeto de Resolução foi aprovado.

Modificações a Diversas Disposições do Regulamento da Direção-Geral

- 7.22 O Relator procedeu à leitura do Projeto de Resolução mediante o qual o Comitê recomenda à Junta aprovar a modificação de diversos artigos do Regulamento da Direção-Geral. O Comitê fez modificações ao projeto, que foram registradas pelo Secretário Técnico. O Projeto foi aprovado.

Aplicação do Regulamento Financeiro

- 7.23 O Relator fez a leitura do Projeto de Resolução que visa a pôr em vigor a Proposta de Regulamento Financeiro do IICA, o qual foi aprovado.
- 7.24 Às 12:30 h levantou-se a sessão.

OITAVA SESSÃO PLENÁRIA

- 8.1 A Oitava Sessão Plenária da Quarta Reunião Ordinária do Comitê Executivo teve início às 14:30 h do dia 6 de dezembro de 1984, sob a presidência do Representante do Equador.

Tema 11: Proposta de um Sistema para Determinação de Remunerações do Pessoal do IICA (IICA/CE/Doc.92(84)rev.)

- 8.2 Após a leitura da Ordem do Dia, o Presidente solicitou ao Diretor-Geral que apresentasse o documento.
- 8.3 O Diretor-Geral expôs brevemente o documento, assinalando que o mesmo obedecia à Resolução IICA/JIA/Res.51(II-0/83) da Segunda Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura, celebrada na Jamaica, que incumbiu este Comitê de rever o Sistema de Remunerações proposto e aprová-lo ad referendum da Junta.

- 8.4 Assinalou, ainda, que na revisão do documento foram considerados os comentários e observações de diversos países membros e da Associação do Pessoal do Instituto.
- 8.5 O Diretor-Geral solicitou ao Sr. James Schlotfeldt, Consultor do IICA, que explicasse o documento. O Consultor referiu-se às inovações técnicas da escala salarial do Instituto e assinalou as diferenças entre esta e a da OEA. Posteriormente explicou os três diferentes sistemas de salários correspondentes às categorias de Pessoal Profissional Internacional, Pessoal Profissional Local e Pessoal de Serviços Gerais. Ao final da exposição, o Presidente sugeriu que se utilizasse a mesma metodologia de trabalho das sessões anteriores.

Capítulo I. Introdução

- 8.6 O Representante dos Estados Unidos da América propôs mudanças de forma neste capítulo, que foram aprovadas, procedendo-se, em seguida, às emendas correspondentes.

Capítulo II. Pessoal da categoria Profissional Internacional

Artigo 2. Sistema de Méritos

- 8.7 O Representante dos Estados Unidos da América apresentou modificações de forma ao parágrafo primeiro deste artigo e solicitou, ainda, que não se aplicasse o conceito de bonificação por mérito ao pessoal de confiança. Ambas as modificações foram aprovadas.

Artigo 3. Diferencial por Custo de Vida (Ajuste por Sede)

- 8.8 O Representante de Trinidad e Tobago propôs uma modificação ao texto da alínea h, que foi anotada pelo Secretário Técnico e aceita pelo Comitê.

Artigo 4. Benefícios

Item 4.2 – Subsídio Educacional

- 8.9 O Representante dos Estados Unidos da América propôs eliminar o vocábulo “geralmente” na alínea b, o que foi aprovado.

Item 4.3 – Subsídio de Instalação

- 8.10 O Representante dos Estados Unidos da América recomendou que na alínea a se definisse o limite de tempo para gozo deste subsídio, segundo o disposto no Regulamento do Pessoal, o que foi aprovado.

- 8.11 O Representante dos Estados Unidos da América propôs eliminar as alíneas e e f. Após exaustivo debate, decidiu-se não eliminá-las, mas especificar que em “circunstâncias individuais excepcionais” o Diretor-Geral poderá variar tais pagamentos.

Artigo 4.5. Bonificação por Responsabilidades Administrativas

- 8.12 O Representante dos Estados Unidos da América solicitou que se eliminasse este artigo. O Diretor-Geral informou que a modificação efetuada ao Artigo 30.B do Regulamento da Direção-Geral requeria esta norma para sua aplicação e sugeriu que o texto permanecesse nos mesmos termos do Artigo 30.B, o que foi aprovado.

Artigo 4.7. Salário e Subsídios por Missão

- 8.13 O Representante dos Estados Unidos da América propôs que na alínea a se definisse a existência de um sistema de subsídios e que neste se limite o pagamento de tal subsídio a até o máximo de 25% do salário base, o que foi aprovado.

Artigo 4.8. Reconhecimento por Tempo de Serviço

- 8.14 O Representante dos Estados Unidos da América solicitou que se eliminasse na alínea d a expressão “destituição sumária”, por ser redundante com o que estipula o Artigo 58 do Regulamento da Direção-Geral e o Artigo 9.5.3 do Regulamento do Pessoal. A moção foi aprovada.

Artigo 4.11. Apólice do Plano de Seguro em Grupo

- 8.15 O Representante dos Estados Unidos da América recomendou modificações no título deste artigo, que foram anotadas pelo Secretário Técnico e aprovadas pelo Comitê.

Artigo 4.12. Licença por Maternidade

- 8.16 O Representante do Canadá propôs modificar o prazo de gozo das doze semanas de licença por maternidade, e que o memo ficasse a critério da funcionária. O Diretor-Geral sugeriu modificar o texto, de modo a limitar a seis semanas a licença prévia ao parto, o que foi aprovado.
- 8.17 O Representante do Canadá propôs aumentar para cinco dias a licença por paternidade, o que não foi aprovado.

Capítulo III. Pessoal da Categoria Profissional Local

Artigo 4. Bonificação por Designação Temporária de Funções

- 8.18 O Representante dos Estados Unidos da América propôs adequar este artigo ao Artigo 30.B do Regulamento da Direção-Geral e anotar a referência correspondente, o que foi aprovado.

Artigo 6. Reconhecimento por Tempo de Serviço

- 8.19 O Representante dos Estados Unidos da América recomendou eliminar, na alínea a.(iv), a expressão “destituição sumária” por ser redundante com o que estabelecem o Artigo 58 do Regulamento da Direção-Geral e o Artigo 9.5.3 do Regulamento do Pessoal, o que foi aprovado.

Capítulo IV. Pessoal da Categoria de Serviços Gerais

- 8.20 O Representante dos Estados Unidos da América sugeriu modificar os Artigos 4 e 6.a.(iv) da Categoria de Serviços Gerais, na mesma forma que fora feito com os Artigos 4 e 6.a(iv) do Capítulo III, o que foi aprovado.

Tema 12. Proposta de Normas para Classificação do Pessoal do IICA (IICA/CE/Doc.90(84)rev.)

- 8.21 O Presidente submeteu a consideração o documento e solicitou sugestões específicas dos Representantes sobre a matéria.
- 8.22 O Diretor-Geral apresentou a proposta e ressaltou que a mesma é parte do conjunto de documentos elaborados para complementar a disposição da Junta em matéria de pessoal. Observou que a aprovação do Comitê seria ad referendum da Junta.
- 8.23 O Representante dos Estados Unidos da América expressou seu temor de entrar em contradição com outros documentos e propôs que não se aprovasse estas normas até que sejam concluídas as normas para classificação de cargos; que se defina a descrição de cargos para Pessoal Profissional Internacional, Profissional Local e Serviços Gerais; que se apresente ao próximo Comitê Executivo um relatório que inclua as mudanças em níveis de cargos, indivíduos e normas para a classificação, se houver. Solicitou que, além disso, se indicassem os custos correspondentes.
- 8.24 O Diretor-Geral reiterou que a aprovação do Comitê é ad referendum e que, portanto, o exercício de aplicação das normas não implica qualquer tipo de direito para o pessoal. Assinalou que este exercício será a base para a elaboração do próximo Orçamento-Programa. Informou que dos resultados do exercício ad referendum seriam apresentados relatórios detalhados ao Comitê e à Junta.

- 8.25 O Representante da Argentina consultou se o relatório a ser apresentado à Junta contará com a estrutura de necessidades de cargos por categorias e Programas. O Diretor-Geral expressou que neste relatório aparecerá a lista de cargos e categorias, com títulos de especialidade. Informou que no Relatório do Pessoal aparecerá uma relação por unidade e sede.
- 8.26 O Presidente interveio para ponderar sobre a situação do Diretor-Geral e assinalou que isto implicava um problema de tempo para modificar a classificação, pois se não se adotar uma decisão antes da reunião da Junta, o IICA deverá trabalhar nos exercícios 1986-1987 com a mesma estrutura de cargos do atual período.
- 8.27 A Representante do Canadá quis saber sobre os requisitos para as publicações e o grau em que isto afeta os funcionários do IICA e os programas. O Diretor-Geral esclareceu que muito do trabalho dos funcionários do IICA se traduz em produtos identificados como publicações técnicas e científicas, mas que a denominação deveria ser mudada para "comunicações escritas técnicas e científicas".
- 8.28 O Diretor-Geral propôs que o Comitê emitisse uma resolução, mediante a qual se aprove ad referendum e com as modificações efetuadas as normas de classificação do pessoal; se autorize o Diretor-Geral a aplicar este sistema na elaboração do Orçamento-Programa 1986-1987 e que se solicite ao Diretor-Geral a preparação de uma descrição de cargos para as três categorias de pessoal, com enumeração de deveres, responsabilidade e requisitos de idoneidade.
- 8.29 A Representante do Canadá sugeriu que a classificação por publicações fosse incluída como parte da descrição de cargo, ou classificação de cargo, em vez de incluí-la na classificação do pessoal. O Representante dos Estados Unidos da América apoiou a proposição, tendo o Diretor-Geral também manifestado sua concordância com a mesma.
- 8.30 O Comitê deu por aprovada a proposta do Diretor-Geral, com as modificações especificadas.

Tema 13. Relatório de Acompanhamento sobre Classificação de Cargos (IICA/CE/Doc.91(84))

- 8.31 O Diretor-Geral apresentou o relatório ao Comitê e explicou seus antecedentes, características e importância para o Instituto. O Comitê deu por recebido o relatório.

Tema 14. Relatório da Direção-Geral sobre a Situação Contratual do Centro Agrônomico Tropical de Pesquisa e Ensino - CATIE (IICA/CE/Doc.99(84))

- 8.32 O Diretor-Geral expôs detalhadamente a situação e o desenvolvimento do CATIE nos últimos anos. Informou ao Comitê sobre as mais recentes ações executadas pelo IICA em cumprimento do que estabeleceu a Junta Interamericana de Agricultura e explicou que continuariam sendo prestados serviços de auditoria ao CATIE.
- 8.33 O Diretor-Geral informou sobre a situação contratual e a nova orientação programática que atualmente está sendo estudada no CATIE, bem como o apoio requerido dos países sócios e dos países e instituições participantes.
- 8.34 O Representante da República Dominicana apresentou uma proposição de resolução pela qual se solicite o apoio dos países para fortalecer o CATIE. O Representante da Costa Rica solicitou que nesta proposição de resolução se inclua a contribuição de seu país para o fortalecimento do CATIE. O Presidente solicitou que ambos os Representantes se articulassem para apresentar um Projeto de Resolução na próxima Sessão do Comitê.
- 8.35 O Comitê deu por recebido o Relatório do Diretor-Geral.

Tema 15. Relatório do Diretor-Geral sobre as Conferências Interamericanas de Agricultura (IICA/CE/Doc.98(84))

- 8.36 O Diretor-Geral fez a apresentação do relatório e o Comitê o deu por recebido. Adicionalmente, propôs que se organizasse uma mesa redonda sobre o tema "O papel da Agricultura no desenvolvimento dos países da América Latina e do Caribe".
- 8.37 O Representante da Argentina expressou sua preocupação por se tratar de um tema repetitivo e pelo tempo que se requer para realizar uma mesa redonda de alto nível, com contribuições significativas por parte dos conferencistas.
- 8.38 Após o debate do tema, o Presidente submeteu a consideração o Projeto de Resolução "Conferência Interamericana de Agricultura" e celebração de uma mesa redonda sobre "O Papel da Agricultura no Desenvolvimento da América Latina e do Caribe". Foi aprovada a convocação da Nona Conferência, mas não o tema da mesa redonda.

Tema 16. Data e Sede da Quinta Reunião Ordinária do Comitê Executivo (IICA/CE/Doc.100(84))

- 8.39 O Diretor-Geral informou não ter recebido convite de nenhum país para realizar a Quinta Reunião do Comitê Executivo, razão pela qual propunha

que a mesma se realizasse no Escritório Central da Direção-Geral, o que foi aprovado.

- 8.40 Tendo em vista que a reunião da Junta provavelmente será realizada durante a segunda quinzena de outubro de 1985 em Montevidéu, República Oriental do Uruguai, o Comitê aprovou celebrar a Quinta Reunião do Comitê a partir de 29 de julho de 1985.

Tema 17. Assuntos Diversos

a. Projetos de Resolução Pendentes

- 8.41 Projeto de Resolução para a Outorga do Título de Emérita à Srta. María Dolores Malugani.

O Relator procedeu à leitura do Projeto de Resolução, que foi aprovado

- 8.42 Projeto de Resolução para Outorgar o Título de Emérito ao Eng. Julio A. Ringuelet.

O Relator fez a leitura do Projeto de Resolução, que foi aprovado.

b. Relatório da Auditoria Interna sobre a Declaração de Bens do Diretor-Geral.

- 8.43 O Diretor de Auditoria Interna apresentou ao Comitê Executivo os antecedentes deste requisito legal que deve ser cumprido pelo Diretor-Geral ao assumir o cargo. Em seguida, procedeu à leitura do documento que certificava ter sido plenamente cumprida a disposição do Artigo 10, alínea e, do Regulamento da Direção-Geral. O Comitê deu por recebido o relatório.

- 8.44 Às 20:45 h levantou-se a sessão.

NONA SESSÃO PLENÁRIA

- 9.1 A Nona Sessão Plenária da Quarta Reunião Ordinária do Comitê Executivo teve início às 16:50 h do dia 7 de dezembro de 1984, sob a presidência do Representante do Equador.
- 9.2 Após a leitura da Ordem do Dia, o Presidente submeteu a consideração a Ata da Sétima Sessão Plenária, que foi aprovada.
- 9.3 O Presidente submeteu a consideração a Ata da Oitava Sessão Plenária, que foi aprovada com alguns acréscimos.

Projectos de Resolução Pendentes

Contas a Receber Vencidas de Recuperação Duvidosa

- 9.4 O Relator procedeu à leitura do Projeto de Resolução em que se solicita ao Diretor-Geral apresentar um relatório pormenorizado sobre os antecedentes destas contas ao Comitê Executivo, em sua próxima reunião, a fim de que este, se for o caso, recomende à Junta sua eliminação total ou parcial. O Projeto foi aprovado. Definição de Cargos de Confiança do Diretor-Geral a que se refere o Artigo 31 do Regulamento da Direção-Geral.
- 9.5 O Relator fez a leitura do Projeto de Resolução mediante o qual se recomenda ao Diretor-Geral que reveja e defina cautelosamente o conceito de "Pessoal de Confiança", estabelecendo os requisitos técnicos mínimos que devem reunir os candidatos, para que o submeta à consideração do Comitê em sua próxima reunião. O Projeto de Resolução foi aprovado.

Aprovação Ad Referendum do Sistema de Remunerações

- 9.6 O Relator procedeu à leitura do Projeto de Resolução referente à aprovação ad referendum do Sistema de Remunerações proposto pelo Diretor-Geral, com as modificações efetuadas pelo Comitê, autorizando-o a aplicá-lo na elaboração do Projeto de Orçamento-Programa 1986-1987. Igualmente solicitou-se à Direção-Geral a elaboração de um Sistema de Avaliação de desempenho, no qual participe o pessoal. A moção foi aprovada.

Normas para Classificação do Pessoal do IICA e Normas para Classificação de Cargos

- 9.7 O Relator fez a leitura do Projeto de Resolução referente à aprovação ad referendum da proposta de normas para classificação do pessoal do IICA, apresentada pelo Diretor-Geral, com as modificações feitas pelo Comitê. O Projeto foi aprovado com modificações.

Novo Contrato sobre o Centro Agronômico Tropical de Pesquisa e Ensino

- 9.8 O Relator fez a leitura do Projeto de Resolução que objetiva a que o Comitê reconheça a tarefa dos membros regulares do CATIE e do IICA na consolidação do Centro, apoiando os esforços envidados por este nos campos da pesquisa e do desenvolvimento agropecuário dos países membros. O Projeto de Resolução foi aprovado.

Agradecimento ao Governo e ao Povo da Costa Rica

- 9.10 O Relator procedeu à leitura do Projeto de Resolução sobre o agradecimento ao Governo e ao povo da Costa Rica pelos serviços prestados e a

hospitalidade oferecida aos participantes da Quarta Reunião Ordinária do Comitê, o qual foi aprovado.

9.11 Às 17.25 h levantou-se a sessão.

SESSÃO DE ENCERRAMENTO

- 0.10 A Sessão de Encerramento da Quarta Reunião Ordinária do Comitê Executivo teve início às 17:26 h do dia 7 de dezembro de 1984, sob a presidência do Representante do Equador.
- 0.11 O Relator fez a leitura da Ordem do Dia. Em seguida, o Presidente cedeu a palavra ao Secretário Técnico, Sr. André Ouellette, que explicou rapidamente o conteúdo do documento “Relatório Preliminar da Quarta Reunião Ordinária do Comitê Executivo do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA/CE/INF.4(IV-0/84))”.
- 0.12 O Presidente solicitou ao Comitê seu reconhecimento e aplauso à Secretaria Técnica e ao pessoal de apoio pelo excelente e oportuno trabalho realizado durante a Quarta Reunião Ordinária do Comitê, no que foi atendido.
- 0.13 O Presidente passou a palavra ao Representante da Argentina, Sr. Héctor Molinuevo, que, em nome de seu país e do Comitê, ressaltou que as moções dos Representantes foram feitas no sentido de levar ao melhoramento do IICA para que o mesmo atenda às demandas do setor agropecuário da América Latina. Expressou seu agradecimento ao Governo da Costa Rica, e em particular ao Ministro da Agricultura, pelas atenções recebidas. Igualmente, agradeceu ao Diretor-Geral e à Secretaria Técnica pela excelente organização da reunião; às secretárias, aos editores, pela forma oportuna com que foram entregues as atas; aos tradutores e intérpretes, às transcritoras, ao pessoal de sala e demais funcionários de apoio; bem como aos Representantes e Observadores.
- 0.14 Em seguida, o Presidente cedeu a palavra ao Eng. Oscar Fonseca, Ministro de Agricultura e Pecuária da Costa Rica em Exercício, que expressou sua satisfação pela oportunidade de poder participar na análise de assuntos tão importantes para o futuro do setor agropecuário da região e do IICA. Agradeceu ao Diretor-Geral, ao pessoal do Instituto, ao Secretário Técnico e ao Presidente por suas deferências.

0.15 O Representante do Equador. Sr. Ricardo H. Dávila, agradeceu a indicação de seu nome para a Presidência e ressaltou que o IICA continua sendo o pilar do setor agropecuário da América Latina. Fez uma detalhada descrição dos projetos mais importantes que o Instituto desenvolve nos países membros e manifestou, ainda, que a soma de mais de mil ações do IICA nos países da América Latina e do Caribe demonstra a consolidação de sua posição como o organismo especializado em agricultura do Continente. Reiterou seu agradecimento ao Diretor-Geral, à Secretaria Técnica, aos editores e tradutores, ao pessoal de apoio e aos órgãos de informação pública, bem como à imprensa nacional e estrangeira. Em seguida, declarou encerrada a Quarta Reunião Ordinária do Comitê Executivo.

0.16 Às 18:00 h levantou-se a Sessão de Encerramento.

EM FÉ DO QUE, nos termos do Artigo 91 do Regulamento do Comitê Executivo, assinamos na cidade de San José, em dois originais em inglês e espanhol, aos sete dias do mês de dezembro de mil novecentos e oitenta e quatro.

Ricardo Dávila
PRESIDENTE

Francisco Morillo Andrade
Secretário EX-OFFICIO

RESOLUÇÕES

LISTA DE RESOLUÇÕES

- IICA/CE/Res.16(IV-0/84) Sistema de Atas para o Comitê Executivo e a Junta Interamericana de Agricultura
- IICA/CE/Res.17(IV-0/84) Data e Sede da Quinta Reunião Ordinária do Comitê Executivo
- IICA/CE/Res.18(IV-0/84) Nona Conferência Interamericana de Agricultura
- IICA/CE/Res.19(IV-0/84) Modificação a diversas disposições do Regulamento da Direção-Geral
- IICA/CE/Res.20(IV-0/84) Aplicação do Regulamento Financeiro
- IICA/CE/Res.21(IV-0/84) Modificação ao Artigo 82 do Regulamento da Direção-Geral (Criação de um Fundo de Bens Fixos)
- IICA/CE/Res.22(IV-0/84) Relatório dos Auditores Externos
- IICA/CE/Res.23(IV-0/84) Relatórios Trimestrais de Acompanhamento Financeiro
- IICA/CE/Res.24(IV-0/84) Diferenças cambiais
- IICA/CE/Res.25(IV-0/84) Contas a receber vencidas de recuperação duvidosa
- IICA/CE/Res.26(IV-0/84) Estudo sobre os fundos estabelecidos por resoluções vigentes emitidas pela Junta Diretora do Instituto Interamericano de Ciências Agrícolas
- IICA/CE/Res.27(IV-0/84) Pensão para o Diretor Emérito do IICA, Dr. Ralph H. Allee
- IICA/CE/Res.28(IV-0/84) Aplicação do Regulamento do Pessoal
- IICA/CE/Res.29(IV-0/84) Normas para Classificação do Pessoal do IICA e Normas para Classificação de Cargos
- IICA/CE/Res.30(IV-0/84) Aprovação **ad referendum** do Sistema de Remunerações

- IICA/CE/Res.31(IV-0/84) Definição de cargos de confiança do Diretor-Geral a que se refere o Artigo 31 do Regulamento da Direção-Geral
- IICA/CE/Res.32(IV-0/84) Estudo para a Outorga do Título de Emérito ao Eng. Julio A. Ringuelet
- IICA/CE/Res.33(IV-0/84) Estudo para a Outorga do Título do Emérita à Srta. María Dolores Malugani
- IICA/CE/Res.34(IV-0/84) Inclusão do Relatório sobre Convênios, Acordos e Contratos Extracotas no Relatório Anual
- IICA/CE/Res.35(IV-0/84) Relatório sobre Demonstrativos Financeiros do Centro Agronômico Tropical de Pesquisa e Ensino (CATIE)
- IICA/CE/Res.36(IV-0/84) Novo Contrato sobre o Centro Agronômico Tropical de Pesquisa e Ensino (CATIE)
- IICA/CE/Res.37(IV-0/84) Agradecimento ao Governo e ao Povo da Costa Rica

RESOLUÇÃO No. 16

**SISTEMA DE ATAS PARA O COMITÊ EXECUTIVO E A
JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA**

O COMITÊ EXECUTIVO, em sua Quarta Reunião Ordinária,

VISTO:

O Relatório do Diretor-Geral sobre as opções para o Sistema de Atas das Reuniões do Comitê Executivo e da Junta Interamericana de Agricultura (IICA/CE/Doc.93(84)).

CONSIDERANDO:

Que o Regulamento da Junta Interamericana de Agricultura, em seu Capítulo XI, e o Regulamento do Comitê Executivo, também em seu Capítulo XI, estabelecem a necessidade de serem lavradas atas das sessões plenárias e das comissões, sob um sistema adequado de numeração de documentos;

Que é necessário para o Instituto contar com um sistema eficiente de atas que permita recuperar os pontos mais significativos das reuniões do Comitê Executivo e da Junta Interamericana de Agricultura, poupando, dessa forma, o tempo de discussão de tais documentos durante as sessões;

Que foi feito o exame das diferentes opções apresentadas pelo Diretor-Geral em seu relatório e, especialmente, do custo estimado para cada uma;

Que é muito alto o custo com a produção de transcrições das deliberações da Junta quando sua reunião é realizada fora do Escritório Central;

Que a Junta manifestou o desejo de reduzir os custos administrativos da Direção-Geral;

Que os custos do apoio que a Direção-Geral deve proporcionar para assegurar o bom desempenho dos órgãos superiores do Instituto não foram devidamente analisados pela Junta.

RESOLVE:

- 1 A partir de sua Quarta Reunião Ordinária, utilizar um sistema de atas consistente de:

- a. **Elaboração de uma ata que resuma os pontos mais significativos de cada sessão, cujo texto em inglês e espanhol seja aprovado pelo plenário.**
 - b. **Elaboração de uma transcrição das deliberações feitas em sala, no idioma em que forem expressadas. A transcrição não será discutida pelo Comitê, mas seus membros poderão incluir modificações de forma em suas próprias intervenções. Tais modificações deverão ser apresentadas por escrito à Secretaria, no prazo de 24 horas após a distribuição da transcrição.**
2. **Recomendar à Junta Interamericana de Agricultura que, em vista de que suas reuniões geralmente não se realizam no Escritório Central da Direção-Geral do Instituto, adote um sistema de atas resumidas para suas reuniões.**
 3. **Solicitar ao Diretor-Geral que apresente ao Comitê Executivo em sua próxima reunião ordinária, um relatório sobre o montante de gastos razoáveis necessário para a realização das reuniões previstas nos Regulamentos do Comitê Executivo e da Junta Interamericana de Agricultura.**

RESOLUÇÃO No. 17

**DATA E SEDE DA QUINTA REUNIÃO
ORDINÁRIA DO COMITÊ EXECUTIVO**

O COMITÊ EXECUTIVO, em sua Quarta Reunião Ordinária,

CONSIDERANDO:

Que é necessário determinar a data e o lugar para a realização da Quinta Reunião Ordinária do Comitê Executivo;

Que, de acordo com o Artigo 19 do Regulamento do Comitê Executivo, este órgão realizará uma reunião ordinária anual;

Que, de conformidade com o Artigo 22, se não houver nenhum oferecimento de sede para esta reunião por parte de algum Estado membro, esta será realizada no Escritório Central do Instituto.

RESOLVE:

1. Realizar a Quinta Reunião Ordinária do Comitê Executivo no Escritório Central da Direção-Geral do IICA, em San José, a partir de 29 de julho de 1985.
2. Incumbir o Diretor-Geral de enviar a convocatória e convidar os Estados Membros e demais participantes, de acordo com as normas regulamentares.

RESOLUÇÃO No. 18

NONA CONFÊRENCIA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA

O COMITÊ EXECUTIVO, em sua Quarta Reunião Ordinária,

VISTO:

O Relatório do Diretor-Geral sobre as Conferências Interamericanas de Agricultura (IICA/CE/Doc.98(84)).

CONSIDERANDO:

Que a Junta Interamericana de Agricultura, em sua Segunda Reunião Ordinária, realizada em Kingston, Jamaica, de 24 a 28 de outubro de 1983, ao aprovar o Orçamento-Programa 1984-1985 do Instituto pela Resolução IICA/JIA/Res.33(II-0/83), não estabeleceu recursos para a realização da Nona Conferência Interamericana de Agricultura;

Que na última Assembléia Geral da Organização dos Estados Americanos, realizada de 12 a 17 de novembro de 1984, em Brasília, Brasil, dita Organização não alocou recursos para a celebração da Nona Conferência Interamericana de Agricultura;

Que nas Conferências Interamericanas de Agricultura participam os Ministros da Agricultura dos Estados membros da OEA e do IICA, com o propósito de tratar assuntos técnicos especiais na área de sua competência.

RESOLVE:

Recomendar à Junta Interamericana de Agricultura que proponha à Organização dos Estados Americanos a convocação da Nona Conferência Interamericana de Agricultura, para ser realizada juntamente com a Quarta Reunião Ordinária da Junta, em 1987, e que, por tanto, sejam previstos os recursos orçamentários pertinentes.

RESOLUÇÃO No. 19

**MODIFICAÇÃO A DIVERSAS DISPOSIÇÕES DO REGULAMENTO
DA DIREÇÃO-GERAL**

O COMITÊ EXECUTIVO, em sua Quarta Reunião Ordinária,

VISTAS:

As propostas apresentadas na Quarta Reunião Ordinária do Comitê Executivo para modificar os artigos 12, 30, 30.B., 31, 33, 36, 45, 47, 57, 68, 101, 103 e 105 do Regulamento da Direção-Geral.

CONSIDERANDO:

Que o Regulamento da Direção-Geral foi aprovado na Primeira Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura, realizada em Buenos Aires, Argentina, em agosto de 1981;

Que o Regulamento da Direção-Geral deve ser um instrumento jurídico eficaz, com clara e precisa delimitação de funções e responsabilidades, permitindo que a ação do Instituto se traduza efetivamente nos resultados que esperam os Estados Membros;

Que para alcançar esse objetivo é necessário proceder-se a uma revisão permanente de seus preceitos legais, a fim de que estes possam ir adequando-se ao marco jurídico do Instituto;

Que o Regulamento da Direção-Geral pode ser modificado pela Junta por proposta do Comitê Executivo;

Que as propostas de modificações apresentadas foram cuidadosamente analisadas pelo Grupo de Trabalho constituído especialmente para esse fim.

RESOLVE:

1. Acolher as propostas de modificação aos Artigos 12, 30, 30.B., 31, 33, 36, 45, 47, 57, 68, 101, 103 e 105 do Regulamento da Direção-Geral com as alterações feitas durante a Sexta e Sétima Sessões Plenárias.

2. **Recomendar à Junta Interamericana de Agricultura que, em sua próxima reunião ordinária, aprove as modificações propostas, com as alterações indicadas pelo Comitê.**
3. **Rever os projetos pertinentes das propostas dos Regulamentos Financeiro e do Pessoal apresentadas pelo Diretor-Geral, para propôr as alterações necessárias que sejam condizentes e coerentes com as modificações sugeridas ao Regulamento.**

RESOLUÇÃO No. 20

APLICAÇÃO DO REGULAMENTO FINANCEIRO

O COMITÊ EXECUTIVO, em sua Quarta Reunião Ordinária,

VISTA:

A Proposta de Regulamento Financeiro do IICA (IICA/CE/Doc.88 (84)rev.).

CONSIDERANDO:

Que o Artigo 2. alínea j, do Regulamento da Junta Interamericana de Agricultura, estabelece que a Junta deverá aprovar o Regulamento Financeiro da Direção-Geral;

Que o Artigo 3, alínea g, do Regulamento do Comitê Executivo, dispõe que o Comitê deverá formular recomendações à Junta com respeito ao Regulamento Financeiro da Direção-Geral;

Que o Artigo 6, alínea a, do Regulamento da Direção-Geral, estabelece que o Diretor-Geral deverá pôr em vigor disposições para administrar os recursos financeiros do Instituto, de conformidade com o Regulamento;

Que é conveniente que o Instituto ponha em vigor a Proposta de Regulamento Financeiro do IICA, prévia autorização da Junta;

Que, até que a Junta dê sua aprovação ao Regulamento Financeiro, o Diretor-Geral está facultado a emitir Ordens Executivas a fim de pôr em vigor ou regulamentar aspectos afetos à área financeira do Instituto que não contrariem o Regulamento da Direção-Geral.

RESOLVE:

1. Recomendar à Junta que a Proposta de Regulamento Financeiro do IICA seja aprovada na forma apresentada pelo Diretor-Geral, com as modificações feitas pelo Comitê.

2. Solicitar ao Diretor-Geral que emita Ordens Executivas para pôr em vigor a Proposta de Regulamento Financeiro do IICA, a título de experiência.
3. Informar à Quinta Reunião Ordinária do Comitê Executivo sobre os resultados da aplicação da Proposta de Regulamento e apresentar recomendações de emendas ao Regulamento Financeiro e ao Regulamento da Direção-Geral, caso se façam necessárias, com base na experiência obtida durante o teste de tal aplicação.

RESOLUÇÃO No. 21

**MODIFICAÇÃO AO ARTIGO 82 DO REGULAMENTO DA
DIREÇÃO-GERAL (CRIAÇÃO DE UM FUNDO
DE BENS FIXOS)**

O COMITÊ EXECUTIVO, em sua Quarta Reunião Ordinária,

VISTA:

A proposta do Diretor-Geral para modificar o Regulamento da Direção-Geral (IICA/CE/Doc.96(84)).

CONSIDERANDO:

Que o Artigo 82 do Regulamento da Direção-Geral prevê apenas quatro classificações para os fundos que o Instituto administra, quais sejam, a) Fundo Regular, b) Fundo Especial, c) Fundo em Fideicomisso e d) Fundos Rotativos;

Que, para facilitar o controle contábil dos bens do Instituto, é necessário contar com um fundo criado especialmente em tal sentido.

RESOLVE:

Recomendar à Junta Interamericana de Agricultura que, em sua próxima reunião ordinária, acolha a proposta do Diretor-Geral para modificação do Artigo 82 do Regulamento da Direção-Geral, a fim de permitir a criação de um fundo de bens fixos, nos termos do projeto de resolução anexo.

PROJETO DE RESOLUÇÃO
MODIFICAÇÃO AO ARTIGO 82 DO REGULAMENTO DA
DIREÇÃO-GERAL (CRIAÇÃO DE UM FUNDO
DE BENS FIXOS)

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, em sua Terceira Reunião Ordinária.

CONSIDERANDO:

Que em sua Primeira Reunião Ordinária, realizada em Buenos Aires, Argentina, de 10 a 13 de agosto de 1981, aprovou o Regulamento da Direção-Geral e, em sua Segunda Reunião Ordinária, celebrada em Kingston, Jamaica, de 24 a 28 de outubro de 1983, fez modificações ao mesmo;

Que o Artigo 82 do Regulamento da Direção-Geral, na forma em que foi modificado, não prevê um Fundo de Bens Fixos na classificação de fundos administrados pelo Instituto;

Que os bens fixos do Instituto provêm de diversas fontes, incluindo legados, doações e os recursos dos fundos classificados no Artigo 82 do Regulamento;

Que, pelo fato de serem diversas as fontes de onde provêm os bens fixos, há necessidade de acumular o valor monetário de tais bens em um único fundo para o melhor controle e manejo dos mesmos;

Que a criação do Fundo de Bens Fixos constava das recomendações dos Auditores Externos, por ocasião da auditoria do exercício financeiro encerrado em 31 de dezembro de 1983;

Que o Diretor-Geral, depois de analisar os princípios da contabilidade de fundos e de consultar os auditores e o pessoal do IICA, concordou com a recomendação dos Auditores Externos e propôs a modificação do Regulamento.

RESOLVE:

1. Modificar o Regulamento da Direção-Geral com vistas a incluir um Fundo de Bens Fixos, estabelecendo, dessa forma, o registro sistemático dos investimentos em bens fixos do Instituto.

2. Que os bens fixos serão definidos, para o propósito desta resolução, como bens imóveis, incluindo-se nestes terrenos, edifícios e seus melhoramentos, e a propriedade pessoal, consistindo de veículos, mobiliário e acessórios, bem como todo o equipamento usado, de propriedade do IICA.
3. Que os valores fixos registrados no Fundo de Bens Fixos e dele repassados serão determinados segundo os princípios gerais de contabilidade estabelecidos.
4. Que a origem de todos os bens fixos deve aparecer nos registros e que os investimentos do Fundo de Bens Fixos feitos pelo Fundo Regular, os Fundos Especiais, os Fundos de Fideicomisso e os Fundos Rotativos devem ser claramente definidos.
5. Que se inclua a alínea e no Artigo 82 do Regulamento da Direção-Geral para dispor sobre o Fundo de Bens Fixos ora criado, devendo dizer o seguinte:

“e. FUNDO DE BENS FIXOS – Consistirá do valor monetário dos bens imóveis e da propriedade pessoal (mobiliário, equipamento, veículos, edifícios e seus melhoramentos, terrenos e qualquer outra propriedade) do Instituto. Manter-se-á uma conta específica denominada “Investimentos em Bens Fixos” em cada um dos Fundos Regular, Especiais, de Fideicomisso e Rotativos para a aquisição de bens através destes Fundos. Todos os legados e doações de bens fixos serão considerados como investimentos do Fundo Regular, se não houver outra indicação”.

RESOLUÇÃO No. 22

RELATÓRIO DOS AUDITORES EXTERNOS

O COMITÊ EXECUTIVO, em sua Quarta Reunião Ordinária,

VISTO:

O Relatório dos Auditores Externos 1983 (IICA/CE/Doc.101(84)).

CONSIDERANDO:

Que para analisar detalhadamente o Relatório dos Auditores Externos os países precisam recebê-lo com suficiente antecedência à data da reunião do Comitê Executivo;

Que o mencionado documento foi recebido em vários países em datas que impossibilitaram a sua análise no nível de detalhe necessário.

RESOLVE:

1. Recomendar ao Diretor-Geral que o Relatório dos Auditores Externos correspondente à execução orçamentária do exercício financeiro 1984 seja distribuído aos Estados Membros com a devida antecedência para que seja recebido nos países antes do dia 30 de junho de 1985 ou 60 dias antes da data fixada para a reunião do Comitê Executivo, dependendo da que ocorrer primeiro.
2. Incluir esta recomendação na Proposta de Regulamento Financeiro do IICA (IICA/CE/Doc.88(84)rev.), Capítulo V, Seção B, Norma 5.9.

RESOLUÇÃO No. 23

RELATÓRIOS TRIMESTRAIS DE ACOMPANHAMENTO FINANCEIRO

O COMITÊ EXECUTIVO, em sua Quarta Reunião Ordinária,

VISTA:

A Proposta de Regulamento Financeiro do IICA (IICA/CE/Doc.88 (84)rev.).

CONSIDERANDO:

Que o Artigo 4, alíneas b e d do Regulamento do Comitê Executivo, faculta o Comitê a atribuir tarefas ao Diretor-Geral e examinar a situação financeira do Instituto.

RESOLVE:

1. Incumbir o Diretor-Geral de apresentar relatórios financeiros trimestrais de acompanhamento não-auditados a todos os Estados Membros do Instituto a partir de 1º de janeiro de 1985.
2. Estes relatórios serão utilizados apenas para fins informativos.
3. Estes relatórios de acompanhamento serão remetidos aos países dentro de 30 a 45 dias após o último dia de cada trimestre e indicarão:
 - a) A situação financeira do Instituto, inclusive as dotações orçamentárias e sua aplicação.
 - b) O avanço alcançado na execução dos programas e na prestação de serviços com referência ao orçamento-programa correspondente, com a respectiva natureza dos gastos.
 - c) A situação da arrecadação de cotas e um resumo das contribuições, receitas diversas e quaisquer outros recursos recebidos de fontes públicas ou privadas.

RESOLUÇÃO No. 24
DIFERENÇAS CAMBIAIS

O COMITÊ EXECUTIVO, em sua Quarta Reunião Ordinária,

VISTO:

O Relatório dos Auditores Externos 1983 (IICA/CE/Doc.101(84)).

CONSIDERANDO:

Que no desenvolvimento das atividades do Instituto ocorreram diferenças cambiais desfavoráveis devido à execução de convênios com recursos financeiros estipulados em moeda local.

RESOLVE:

1. Solicitar ao Diretor-Geral a aplicação dos procedimentos de ajuste contábil que forem necessários para evitar prejuízos a título de diferenças cambiais.
2. Incluir tais procedimentos na Proposta de Regulamento Financeiro do IICA (IICA/CE/Doc.88(84)rev.), Capítulo IV, Seção A, Norma 4.5.

RESOLUÇÃO No. 25

CONTAS A RECEBER VENCIDAS DE RECUPERAÇÃO DUVIDOSA

O COMITÊ EXECUTIVO, em sua Quarta Reunião Ordinária,

VISTO:

O Relatório dos Auditores Externos 1983 (IICA/CE/Doc.101(84)).

CONSIDERANDO:

Que o montante das contas a receber vencidas de recuperação duvidosa ascende a US\$ 1 044 185;

Que o montante dessas dívidas vem-se mantendo durante vários exercícios fiscais e que as gestões de cobrança nesse sentido foram infrutíferas.

RESOLVE:

1. Solicitar ao Diretor-Geral que apresente um relatório pormenorizado sobre os antecedentes das contas a receber vencidas de recuperação duvidosa, na próxima reunião do Comitê Executivo.
2. Dependendo do resultado do estudo solicitado, recomendar à Junta Interamericana de Agricultura a eliminação total ou parcial dessas contas dos Demonstrativos Financeiros do Instituto.

RESOLUÇÃO No. 26

**ESTUDO SOBRE OS FUNDOS ESTABELECIDOS POR RESOLUÇÕES
VIGENTES EMITIDAS PELA JUNTA DIRETORA DO
INSTITUTO INTERAMERICANO DE CIÊNCIAS AGRÍCOLAS**

O COMITÊ EXECUTIVO, em sua Quarta Reunião Ordinária,

VISTO:

O documento oficial No. 23, intitulado “Resoluções adotadas pela Junta Diretora do Instituto Interamericano de Ciências Agrícolas vigentes até esta data” (agosto de 1984).

CONSIDERANDO:

Que é necessário fazer um estudo cuidadoso dos diferentes fundos rotativos estabelecidos pela Junta Diretora do Instituto Interamericano de Ciências Agrícolas vigentes até esta data;

Que dito estudo deverá ter o objetivo de precisar a necessidade de tais fundos e seu funcionamento, à luz da nova estrutura financeira do Instituto.

RESOLVE:

Solicitar ao Diretor-Geral que apresente ao Comitê Executivo, em sua próxima reunião ordinária, um estudo detalhado sobre a necessidade e funcionamento dos fundos rotativos estabelecidos por resoluções vigentes da Junta Diretora do Instituto Interamericano de Ciências Agrícolas, especificando as recomendações do caso. Tais fundos são os seguintes:

- Fundo de Movimento de Pessoal – IICA/JD-634-14.
- Fundo Rotativo para a Substituição de Equipamento – IICA/JD-634-16 – IICA/JD-658-15.
- Fundo Rotativo para a Publicação de Textos e Materiais de Ensino – IICA/JD-658-13.
- Fundo Rotativo para a Concessão de Bolsas de Estudo – IICA/JD-740-16.
- Fundo Rotativo para o Pagamento de Encargos Sociais ao Pessoal Nacional – IICA/JD/810/72-13 IICA/RAJD.Res.1(12/73).

RESOLUÇÃO No. 27

**PENSÃO PARA O DIRETOR EMÉRITO DO IICA,
DR. RALPH H. ALLEE**

O COMITÊ EXECUTIVO, em sua Quarta Reunião Ordinária,

CONSIDERANDO:

Que a Junta Interamericana de Agricultura concedeu Regime de Pensão ao Dr. José Emilio G. Araujo e ao Dr. Armando Samper, na condição de ex-Diretores-Gerais do Instituto (IICA/JIA/Res.7(I-0/81) e IICA/JIA/Res.40(II-0/83);

Que em ambos os casos, segundo o disposto pela Resolução IICA/JIA/Res.7(I-0/81), adotaram-se os procedimentos estabelecidos pela Secretaria-Geral da OEA nos termos da Resolução AG/Res.328(VIII-0/78);

Que a Resolução AG/Res.328(VIII-0/78) prevê na alínea e que:

“e) A cônjuge supérstite do Secretário-Geral receberá, enquanto não contrair matrimônio, uma pensão igual a metade da que caberia em vida a seu esposo, desde que a viúva tenha completado 60 anos de idade. Se, ao falecer seu marido, a viúva tiver menos de 60 anos de idade, sua pensão será calculada na forma prevista na alínea b precedente, tomando por base as tabelas nela mencionadas, mas reduzindo-a à metade e considerando a idade de 60 anos como base.”

Que o Dr. Ralph H. Allee foi Diretor do Instituto durante 14 anos, de 1946 a 1960, e foi nomeado Diretor Emérito do Instituto pela Resolução da Junta Diretora do Instituto Interamericano de Ciências Agrícolas, de 29 de março de 1960 (IICA/JD-137 espanhol, rev.);

Que o Dr. Allee faleceu, mas que sua esposa continua viva.

RESOLVE:

1. Recomendar à Junta Interamericana de Agricultura que, em sua próxima reunião, emita uma resolução que outorgue um Regime de Pensão ao Dr. Ralph H. Allee, a partir de janeiro de 1984, de conformidade com a Resolução IICA/JIA/Res.7(I-0/81).
2. Incumbir o Diretor-Geral de apresentar ao Comitê, em sua próxima reunião, um relatório sobre o cálculo de tal regime e, posteriormente, à Junta Interamericana de Agricultura.

RESOLUÇÃO No. 28

APLICAÇÃO DO REGULAMENTO DO PESSOAL

O COMITÊ EXECUTIVO, em sua Quarta Reunião Ordinária,

VISTA:

A Proposta de Regulamento do Pessoal do IICA (IICA/CE-
Doc.89(84)rev.).

CONSIDERANDO:

Que o Artigo 2, alínea j, do Regulamento da Junta Interamericana de Agricultura, estabelece que a Junta deverá aprovar o Regulamento do Pessoal da Direção-Geral;

Que o Artigo 3, alínea g, do Regulamento do Comitê Executivo, dispõe que o Comitê deverá formular recomendações à Junta com respeito ao Regulamento do Pessoal da Direção-Geral;

Que o Artigo 6, alínea b, do Regulamento da Direção-Geral, estabelece que o Diretor-Geral deverá pôr em vigor disposições para regulamentar os direitos e deveres dos membros do pessoal de acordo com as disposições do Regulamento da Direção-Geral e do Regulamento do Pessoal;

Que é conveniente que o Instituto ponha em vigor a Proposta de Regulamento do Pessoal do IICA, prévia autorização da Junta;

Que, até que a Junta dê sua aprovação ao Regulamento do Pessoal, o Diretor-Geral está facultado a emitir Ordens Executivas, a fim de implementar ou regulamentar aspectos referentes aos direitos e obrigações dos funcionários do IICA, que não contrariem o Regulamento da Direção-Geral.

RESOLVE:

1. Recomendar à Junta que a Proposta de Regulamento do Pessoal do IICA seja aprovada na forma apresentada pelo Diretor-Geral, com as modificações feitas pelo Comitê.
2. Solicitar ao Diretor-Geral que emita Ordens Executivas para pôr em vigor, em caráter experimental, os preceitos constantes na Proposta

de Regulamento do Pessoal que não impliquem, a favor dos funcionários, novos direitos ou benefícios diferentes dos outorgados pelo Regulamento da Direção-Geral e que não tenham implicações orçamentárias.

- 3. Informar ao Comitê Executivo, em sua Quinta Reunião Ordinária, sobre os resultados da aplicação da Proposta de Regulamento e apresentar recomendações de modificações ao Regulamento do Pessoal e ao Regulamento da Direção-Geral, caso se façam necessárias, com base na experiência obtida durante o teste de tal aplicação.**

RESOLUÇÃO No. 29

**NORMAS PARA CLASSIFICAÇÃO DO PESSOAL DO IICA
E NORMAS PARA CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS**

O COMITÊ EXECUTIVO, em sua Quarta Reunião Ordinária,

VISTOS:

A “Proposta de Normas para Classificação do Pessoal do IICA” (IICA/CE/Doc.90(84)rev.) e o “Relatório de Andamento sobre a Classificação de Cargos” (IICA/CE/Doc.91(84)).

CONSIDERANDO:

Que durante a Segunda Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura, realizada em outubro de 1983, a Junta solicitou ao Diretor-Geral que apresentasse, na próxima Reunião do Comitê Executivo, o Sistema para Determinação de Remunerações do Pessoal e as Normas para Classificação do Pessoal do IICA, bem como autorizou o Comitê Executivo a aprovar tais documentos *ad referendum* da Junta Interamericana de Agricultura (IICA/JIA/Res.51 (II-0/83));

Que o Artigo 30 do Regulamento da Direção-Geral estabelece que o Diretor-Geral expedirá as disposições administrativas para a classificação do pessoal nas categorias profissionais e de serviços gerais;

Que o Artigo 30.A do Regulamento da Direção-Geral dispõe que o Diretor-Geral designará os funcionários para ocuparem os cargos existentes no Instituto, atribuindo-lhes deveres, e poderá transferi-los para outros cargos quando for procedente, segundo as necessidades do serviço e as normas de pessoal.

RESOLVE:

1. Aprovar *ad referendum* a Proposta de Normas para Classificação do Pessoal do IICA, apresentada pelo Diretor-Geral, com as modificações efetuadas pelo Comitê Executivo.
2. Autorizar o Diretor-Geral a aplicar tal sistema na elaboração do Projeto de Orçamento-Programa 1986-1987, a ser submetido à Quinta Reunião Ordinária do Comitê Executivo. O sistema em questão não será aplicado no exercício financeiro 1985.

3. Solicitar ao Diretor-Geral que prepare as descrições de cargos para todos os cargos internacionais profissionais, locais profissionais e de serviços gerais existentes no Instituto, as quais deverão conter, no mínimo, a relação dos deveres e responsabilidades principais e os requisitos mínimos de idoneidade para o cargo.
4. Solicitar ao Diretor-Geral a realização de uma revisão, em todo o Instituto, de cada cargo, e que informe ao Comitê Executivo, em sua próxima reunião, sobre os resultados de dita revisão, as mudanças propostas e suas implicações financeiras.

•

RESOLUÇÃO No. 30

APROBAÇÃO AD REFERENDUM DO SISTEMA DE REMUNERAÇÕES

O COMITÊ EXECUTIVO, em sua Quarta Reunião Ordinária,

VISTO:

O documento "Sistema para Determinação de Remunerações do Pessoal do IICA" (IICA/CE/Doc.92(84)rev.).

CONSIDERANDO:

Que durante a Segunda Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura, realizada em outubro de 1983, a Junta solicitou ao Diretor-Geral que apresentasse ao Comitê Executivo em sua próxima reunião o Sistema para Determinação de Remunerações do Pessoal e as Normas para Classificação do Pessoal do IICA, bem como autorizou o Comitê Executivo a aprovar tais documentos *ad referendum* da Junta Interamericana de Agricultura (IICA/JIA/Res.51(II-0/83));

Que o Artigo 6, alínea b, do Regulamento da Direção-Geral estipula que o Diretor-Geral deverá fixar a remuneração do pessoal, de conformidade com o sistema estabelecido para tal fim.

RESOLVE:

1. Aprovar *ad referendum* o Sistema para Determinação de Remunerações do Pessoal do IICA apresentado pelo Diretor-Geral, com as modificações efetuadas pelo Comitê Executivo.
2. Autorizar o Diretor-Geral a aplicar dito Sistema na elaboração do Projeto de Orçamento-Programa 1986-1987 a ser submetido ao Comitê Executivo em sua Quinta Reunião Ordinária. O citado Sistema não será aplicado no exercício financeiro 1985.
3. Solicitar ao Diretor-Geral que elabore um sistema de avaliação de desempenho, com o fim de permitir objetividade na concessão dos aumentos em cada nível e os aumentos por mérito previstos no novo Sistema de Remunerações.
4. Solicitar ao Diretor-Geral que incentive a participação do pessoal na elaboração do sistema de avaliação de desempenho e no processo anual de avaliação do mesmo.

RESOLUÇÃO No. 31

**DEFINIÇÃO DE CARGOS DE CONFIANÇA DO DIRETOR-GERAL
A QUE SE REFERE O ARTIGO 31 DO REGULAMENTO DA
DIREÇÃO-GERAL**

O COMITÊ EXECUTIVO, em sua Quarta Reunião Ordinária,

VISTA:

A Proposta de Modificação ao Artigo 31 do Regulamento da Direção-Geral.

CONSIDERANDO:

Que o Artigo 31 do Regulamento da Direção-Geral estabelece os cargos de confiança do Diretor-Geral do Instituto;

Que, por sua natureza, tal disposição legal não precisa a definição de tais cargos;

Que, para a implementação efetiva dos novos instrumentos jurídicos e procedimentos em matéria de pessoal, é necessário determinar as diferenças existentes entre o pessoal de confiança e o resto do pessoal do Instituto;

Que o Artigo 4, alínea b, do Regulamento do Comitê Executivo, faculta a este atribuir tarefas à Direção-Geral.

RESOLVE:

1. Recomendar ao Diretor-Geral que reveja e defina cuidadosamente o conceito de "pessoal de confiança", tomando em consideração as diferenças existentes entre as diversas funções desempenhadas na Instituição, estabelecendo os requisitos técnicos mínimos que devem reunir os candidatos às mesmas.
2. Solicitar ao Diretor-Geral que submeta à consideração do Comitê Executivo, em sua próxima reunião, os resultados de tal análise.

RESOLUÇÃO No. 32

**ESTUDO PARA A OUTORGA DO TÍTULO
DE EMÉRITO AO ENG. JULIO A. RINGUELET**

O COMITÊ EXECUTIVO, em sua Quarta Reunião Ordinária,

CONSIDERANDO:

Que as Delegações da Argentina e de El Salvador, com base no Artigo 13, alínea b, do Regulamento da Direção-Geral, solicitaram que se estude a possibilidade de apresentar um Projeto de Resolução à Junta, visando a outorgar o título de Pessoal Emérito ao Eng. Julio A. Ringuelet, ex-funcionário do IICA;

Que o Eng. Julio A. Ringuelet dedicou grande parte de sua vida profissional a serviço do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura, onde ocupou importantes cargos desempenhados com grande êxito, dedicação e capacidade.

RESOLVE:

Solicitar ao Diretor-Geral que apresente um relatório ao Comitê Executivo em sua próxima reunião ordinária, que indique se o Eng. Julio A. Ringuelet cumpre com todos os requisitos exigidos para a outorga do título de Pessoal Emérito, nos termos do Artigo 13, alínea b, do Regulamento da Direção-Geral.

RESOLUÇÃO No. 33

**ESTUDO PARA A OUTORGA DO TÍTULO
DE EMÉRITA À SRTA. MARIA DOLORES MALUGANI**

O COMITÊ EXECUTIVO, em sua Quarta Reunião Ordinária,

CONSIDERANDO:

Que a Delegação do Uruguai, com base no Artigo 13, alínea **b**, do Regulamento da Direção-Geral, solicitou que se estude a possibilidade de apresentar um Projeto de Resolução à Junta, visando a outorgar o título de Pessoal Emérito à Srta. María Dolores Malugani, ex-funcionária do IICA:

Que a Srta. Malugani prestou valiosos serviços ao IICA e ocupou importantes cargos como responsável pela Biblioteca do IICA em Turrialba e como Diretora do Centro Interamericano de Documentação e Informação Agrícola (CIDIA) do Instituto.

RESOLVE:

Solicitar ao Diretor-Geral que apresente um relatório ao Comitê Executivo em sua próxima reunião ordinária, que indique se a Srta. María Dolores Malugani cumpre com todos os requisitos exigidos para a outorga do título de Pessoal Emérito, nos termos do Artigo 13, alínea **b**, do Regulamento da Direção-Geral.

RESOLUÇÃO No. 34

**INCLUSÃO DO RELATÓRIO SOBRE CONVÊNIOS, ACORDOS E
CONTRATOS EXTRACOTAS NO RELATÓRIO ANUAL**

O COMITÊ EXECUTIVO, em sua Quarta Reunião Ordinária,

VISTO:

O Relatório Anual 1983.

CONSIDERANDO:

Que de acordo com o Artigo 4, alínea f, do Regulamento do Comitê Executivo, a este compete analisar o Relatório Anual da Direção-Geral e submetê-lo à Junta com seus comentários e recomendações, bem como, nos termos do Artigo 3, alínea i, rever os relatórios do Diretor-Geral sobre contratos extracotas, quando os custos de administração destes excederem de US\$ 250 000;

Que, de conformidade com o Artigo 3 do Regulamento, a Junta tem entre suas faculdades a de aprovar o Relatório Anual sobre as atividades e a posição financeira do Instituto correspondentes ao exercício financeiro anterior, depois de ter sido o mesmo examinado pelo Comitê;

Que a Junta Interamericana de Agricultura, em sua Segunda Reunião Ordinária, aprovou a Resolução IICA/JIA/Res.29(II-0/83), incumbindo o Diretor-Geral de apresentar ao Comitê Executivo e à Junta, sob um mesmo sistema, toda a informação sobre acordos, convênios e contratos extracotas celebrados com os Estados Membros, agências ou outras entidades;

Que, atualmente, o relatório sobre convênios, acordos e contratos extracotas constitui um relatório à parte do Relatório Anual;

Que seria conveniente a inclusão do relatório sobre convênios, acordos e contratos extracotas no Relatório Anual.

RESOLVE:

Recomendar ao Diretor-Geral que, a partir de 1984, inclua como parte do Relatório Anual o relatório sobre convênios, acordos e contratos extracotas, celebrados com os Estados Membros, agências ou outras entidades

RESOLUÇÃO No. 35

**RELATÓRIO SOBRE DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS DO CENTRO
AGRONÓMICO TROPICAL DE PESQUISA E ENSINO (CATIE)**

O COMITÊ EXECUTIVO, em sua Quarta Reunião Ordinária.

VISTO:

O Relatório dos Auditores Externos 1983 (IICA/CE/Doc.101(84)).

CONSIDERANDO:

Que o Contrato assinado entre o Governo da Costa Rica e o IICA sobre o CATIE reza que o Instituto se compromete a incluir em seu Orçamento-Programa bienal um montante para contribuir ao orçamento básico do Centro, não superior a 5 percent do montante real do Orçamento de Cotas do Instituto (cláusula vigésima quinta);

Que, segundo o Relatório dos Auditores Externos de 1983, o IICA outorgou ao CATIE, para o fim acima indicado, o montante de US\$ 911 000;

Que, nos termos do citado Contrato, a Junta Interamericana de Agricultura é a Assembléia do CATIE e, portanto, seu órgão superior, que deverá tomar conhecimento do relatório bienal sobre as atividades do CATIE, o qual conterà aspectos técnicos, financeiros e administrativos, podendo formular as observações e comentários pertinentes (cláusula nona).

RESOLVE:

1. Solicitar ao Diretor-Geral que apresente, a partir de 1984, junto com o Relatório dos Auditores Externos sobre os Demonstrativos Financeiros do IICA, o referente aos demonstrativos financeiros do CATIE.
2. O Diretor-Geral enviará aos Estados Membros cópia dos demonstrativos financeiros do CATIE, juntamente com os do IICA.

RESOLUÇÃO No. 36

**NOVO CONTRATO SOBRE O CENTRO AGRÔNOMICO TROPICAL
DE PESQUISA E ENSINO (CATIE)**

O COMITÊ EXECUTIVO, em sua Quarta Reunião Ordinária,

VISTO:

O Relatório do Diretor-Geral sobre a Situação Contratual do Centro Agrônomico Tropical de Pesquisa e Ensino (CATIE) -- IICA/CE/Doc.99(84).

CONSIDERANDO:

Que, com o novo contrato celebrado entre o Governo da Costa Rica e o Instituto sobre o CATIE em 22 de fevereiro de 1983, este vem adquirindo nova estrutura regulamentar e administrativa;

Que, para que o CATIE continue cumprindo suas funções de pesquisa e ensino, requer o apoio franco e decisivo de seus Membros Regulares e do IICA;

Que o Governo da Costa Rica, o Conselho Diretor do CATIE e o IICA envidaram seus melhores esforços para obter a consolidação do Centro, através das disposições do novo contrato.

RESOLVE:

1. Reconhecer a tarefa realizada pelo Governo da Costa Rica e os demais governos que ratificaram o contrato, quais sejam, Guatemala, Honduras, Nicarágua, Panamá e República Dominicana, pelo Conselho Diretor do CATIE e, de modo especial, à Representante da Junta, bem como aos Diretores do IICA e do CATIE, pelos esforços envidados com vistas à consolidação do CATIE.
2. Apoiar os esforços envidados pelo CATIE no campo da pesquisa e do ensino, em prol do desenvolvimento agropecuário de seus países membros.
3. Instar os Estados Membros do IICA a prestarem seu apoio ao CATIE, da forma mais efetiva possível.

RESOLUÇÃO No. 37

**AGRADECIMENTO AO GOVERNO E AO POVO DA
COSTA RICA**

COMITÊ EXECUTIVO, em sua Quarta Reunião Ordinária,

CONSIDERANDO:

Que o Governo e o povo da Costa Rica desempenharam-se eficientemente na prestação de serviços de imigração e de segurança e acolheram com hospitalidade a todos os participantes das Delegações dos Estados Membros do IICA e aos Observadores que estiveram presentes à Quarta Reunião Ordinária do Comitê Executivo:

Que o Ministro de Agricultura e Pecuária da Costa Rica envidou seus melhores esforços para apoiar a reunião.

RESOLVE:

1. Agradecer ao Governo e ao povo da Costa Rica pelos serviços prestados e pela hospitalidade oferecida a todos os participantes da Quarta Reunião Ordinária do Comitê Executivo.
2. Estender um agradecimento especial ao Ministro de Agricultura e Pecuária da Costa Rica por sua participação na reunião e pelo apoio prestado à mesma.

**RELATÓRIO DA COMISSÃO DE CREDENCIAIS DA QUARTA
REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ EXECUTIVO**

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE CREDENCIAIS DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ EXECUTIVO

Em cumprimento ao disposto pelo Artigo 50 do Regulamento do Comitê Executivo, este Comitê constituiu a Comissão de Credenciais para a Quarta Reunião Ordinária, da qual participaram os Delegados da Costa Rica, dos Estados Unidos da América, de Trinidad e Tobago e do Paraguai.

A Comissão examinou as credenciais dos Representantes dos Estados Membros ante o Comitê Executivo Argentina, Colômbia, Costa Rica, Dominica, El Salvador, Equador, Estados Unidos, Jamaica, Paraguai, República Dominicana, Trinidad e Tobago e Venezuela e as encontrou em boa ordem.

San José, Costa Rica, 5 de dezembro de 1984.

Eduardo Zumbado
Costa Rica

John Wyss
Estados Unidos da América

Errol Small
Trinidad e Tobago

Raúl Torres Segovia
Paraguai

TEMÁRIO

TEMÁRIO*

	Doc. No.
1. Relatório do Diretor-Geral sobre as opções para o Sistema de Atas das Reuniões do Comitê Executivo e da Junta Interamericana de Agricultura	IICA/CE/Doc.93(84)
2. Relatório Anual 1983	Sem número
3. Relatório do Fundo Simón Bolívar 1983	Sem número
4. Relatório dos Auditores Externos 1983	IICA/CE/Doc.101(84)
5. Relatório do Diretor-Geral sobre o Andamento de Resoluções da Segunda Reunião Ordinária da JIA	IICA/CE/Doc.97(84)
6. Relatório do Diretor-Geral sobre Acordos, Convênios e Contratos Extracotas celebrados com os Estados Membros, agências internacionais e outras entidades	IICA/CE/Doc.95(84)
Documentação complementar ao Relatório do Diretor-Geral sobre Acordos, Convênios e Contratos Extracotas celebrados com os Estados Membros, agências internacionais e outras entidades	IICA/CE/Doc.95(84)add.
7. Relatório do Diretor-Geral sobre as resoluções vigentes até o presente adotadas pela Junta Diretora do Instituto Interamericano de Ciências Agrícolas	IICA/CE/Doc.94(84)
8. Propostas para modificar os Regulamentos da Direção-Geral	IICA/CE/Doc.96(84)
9. Proposta de Regulamento Financeiro	IICA/CE/Doc.88(84)rev.

* Os documentos indicados no Temário são os mesmos documentos de apoio distribuídos aos participantes na Quarta Reunião Ordinária do Comitê Executivo.

10. Proposta de Regulamento do Pessoal do IICA IICA/CE/Doc.89(84)
11. Proposta de um Sistema para Determinação de Remunerações do Pessoal do IICA IICA/CE/Doc.92(84)rev
12. Proposta de Normas para Classificação do Pessoal do IICA IICA/CE/Doc.90(84)rev
13. Relatório de Acompanhamento sobre a Classificação de Cargos IICA/CE/Doc.91(84)
14. Relatório do Diretor-Geral sobre a Situação Contratual do Centro Agronômico Tropical de Pesquisa e Ensino (CATIE) IICA/CE/Doc.99(84)
15. Relatório do Diretor-Geral sobre as Conferências Interamericanas de Agricultura IICA/CE/Doc.98(84)
16. Data e Sede da Quinta Reunião Ordinária do Comitê Executivo IICA/CE/Doc.100(84)
17. Assuntos Diversos

Oferecimento oficial do Governo do Uruguai para a Sede da Terceira Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura

Relatório do Auditor Interno sobre a declaração de bens do Diretor-Geral, de acordo com o Artigo 10. alínea e. do Regulamento da Direção-Geral

LISTA DE PARTICIPANTES

LISTA DE PARTICIPANTES

ESTADOS MEMBROS DO IICA PARTICIPANTES DO COMITÊ EXECUTIVO

ARGENTINA

Titular:

Héctor A. Molinuevo
Subsecretario de Ganadería
Secretaría de Estado de Agricultura y Ganadería
Buenos Aires

Suplente:

Edgardo R. Moscardi
Asesor del Secretario de Agricultura y Ganadería
Secretaría de Estado de Agricultura y Ganadería
Buenos Aires

COLÓMBIA

Titular:

Gil Miller Puyo Jaramillo
Embajador Extraordinario y Plenipotenciario de Colombia en Costa Rica
Embajada de Colombia
Apartado 3154
San José, Costa Rica

Suplente:

Roberto Morales Sáenz
Segundo Secretario con funciones Consulares
Embajada de Colombia
Apartado 3154
San José, Costa Rica

COSTA RICA

Titular:

Carlos Manuel Rojas López
Ministro de Agricultura y Ganadería
Ministerio de Agricultura y Ganadería
San José

Suplentes:

Oscar Fonseca
Viceministro de Agricultura y Ganadería
Ministerio de Agricultura y Ganadería
San José

Eduardo Zumbado
Asesor Jurídico
Ministerio de Agricultura y Ganadería
San José

Virginia Sancho Alpízar
Jefe, Departamento de la OEA
Ministerio de Relaciones Exteriores y Culto
San José

Ana C. Armijo
Asesora
Ministerio de Agricultura y Ganadería
San José

DOMINICA

Titular:

Collin Bully
Agricultural Development Advisor
Ministry of Agriculture, Lands, Fisheries and Co-operatives
Roseau

EL SALVADOR

Titular:

José Ernesto Soto Gómez
Director Técnico de la Oficina Sectorial de Planificación Agropecuaria (OSPA)
Ministerio de Agricultura y Ganadería
San Salvador

EQUADOR

Titular:

Ricardo Dávila
Director Regional Agropecuario y Forestal
Ministerio de Agricultura y Ganadería
Guayaquil

ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA

Titular:

Max Witcher
Director Internacional Organizations Affairs
Office of International Cooperation and Development
US Department of Agriculture
Washington, D.C. 20250

Suplentes:

Donald Stewart
Alternate Representative US Permanent Mission of the OAS
Department of State
Washington, D.C. 20520

Roger Lewis
International Relations Advisor
International Organization Affairs
Office of International Cooperation and Development
US Department of Agriculture
Washington, D.C. 20250

John Wyss
Senior Technical Advisor APHIS
US Department of Agriculture
Bogotá, Colombia

JAMAICA

Titular:

O. Marie Strachan
Director of Planning and Policy
Ministry of Agriculture
Kingston

PARAGUAI

Titular:

Raúl Torres Segovia
Asesor de la Dirección de Investigación y Extensión Agropecuaria y Forestal
Ministerio de Agricultura y Ganadería
Asunción

REPÚBLICA DOMINICANA

Titular:

Marino Chanlatte Sobeca
Director del Departamento de Coordinación de Programas y Recursos Externos
Secretaría de Estado de Agricultura
Santo Domingo

TRINIDAD E TOBAGO

Titular:

Errol Small
Agricultural Attache
Embassy of Trinidad and Tobago
Washington, D.C., 20036
USA

VENEZUELA

Titular:

Rafael Grimán
Ministro Consejero
Embajada de Venezuela en Costa Rica
Apartado 10230
San José, Costa Rica

Suplente:

Francisco Torres
Primer Secretario
Embajada de Venezuela en Costa Rica
Apartado 10230
San José, Costa Rica

ESTADOS MEMBROS DO IICA NÃO PARTICIPANTES DO COMITÉ EXECUTIVO

BOLÍVIA

Titular:

Carlos Hugo Molina Saucedo
Ministro Consejero
Embajada de Bolivia en Costa Rica
Apartado 520
San José, Costa Rica

Suplente:

Fernando Calderón Rocabado
Primer Secretario
Embajada de Bolivia en Costa Rica
Apartado 520
San José, Costa Rica

BRASIL

Titular:

Aral Antunes Jara
Encargado de Negócios a.i.
Embaixada do Brasil na Costa Rica
Apartado Postal 10.132
San José, Costa Rica

CANADÁ

Titular:

Percy Abols
First Secretary, Alternate Permanent Observer
Permanent Observer Mission of Canada of the OAS
2450 Massachussets Ave. N.W.
Washington, D.C. 20008
USA

Suplente:

Margaret Jaques
Economist
International Affairs Directorate Agriculture Canada
Sir John Carling Building
Ottawa, Ontario, Canada KLH 0C5

CHILE

Titular:

Felipe Ortiz
Subdirector de la Oficina de Planificación Agrícola (ODEPA)
Ministerio de Agricultura
Calle Teatinos 40, 8° Piso
Santiago

MÉXICO

Titular:

Víctor Hugo Ramírez Lavalle
Primer Secretario
Embajada de México en Costa Rica
Apartado 10107
San José, Costa Rica

PANAMÁ

Titular:

Alexis Calderón Peñaloza
Representante de Panamá ante el CATIE y el IICA
Consejero Agrícola
Embajada de Panamá en Costa Rica
Apartado 94
San José, Costa Rica

NICARÁGUA

Titular:

Bayardo Serrano
Director de Ciencia y Tecnología
Ministerio de Desarrollo Agropecuario y Reforma Agraria
Managua

SURINAME

Titular:

Albert H. Van Dijk
Permanent Secretary
Minister of Agriculture, Animal Husbandry and Fisheries
Paramaribo

URUGUAI

Titular:

Mirta Vanni de Barbot
Subdirector General
Ministerio de Agricultura y Pesca
Montevideo

Suplente:

Susana Dansilio Pozzi
Primer Secretario
Embajada de Uruguay en Costa Rica
Apartado 3448
San José, Costa Rica

PAÍSES OBSERVADORES PERMANENTES

ESPAÑA

Titular:

Javier Sandomingo
Consejero de Cooperación Técnica
Embajada de España en Costa Rica
Apartado 2058
1000 San José, Costa Rica

ISRAEL

Titular:

Zeev Markus
Experto en Misión Internacional
Embajada de Israel
Apartado Postal 5147
San José, Costa Rica

ITÁLIA

Titular:

Nicola Silvestri
Encargado de la Sección Comercial
Embajada de Italia
Apartado Postal 1729
1000 San José, Costa Rica

REPÚBLICA FEDERAL DA ALEMANHA

Titular:

Herberth K. Froemberg
Director del Banco Genético/CATIE
Sociedad Alemana de Cooperación Técnica
Embajada de la República Federal de Alemania
Apartado 4017
1000 San José, Costa Rica

ORGANISMOS DO SISTEMA INTERAMERICANO

OEA

Titular:

Fernando Bravo Gómez
Director de la Oficina de la OEA en Costa Rica
Apartado 10166
San José, Costa Rica

BID

Titular:

Parisio Pineda Ayala
Sub-Representante del BID en Costa Rica
Apartado 1142, Centro Colón
San José, Costa Rica

OPS

Titular:

Emigdio Balbuena Valdez
Representante de la OPS/OMS en Costa Rica
Apartado 3745
San José, Costa Rica

OBSERVADORES DE ORGANISMOS

CATIE

Titular:

Rodrigo Tarté Ponce
Director del Centro Agronómico Tropical de Investigación y Enseñanza
Turrialba, Costa Rica

CREFAL

Titular:

Gilberto Garza Falcón
Director General de CREFAL
Pátzcuaro, Michoacán
México 61600

OIT

Titular:

Anna María Boekraad
Experta del Proyecto Cooperativo
Organización Internacional del Trabajo
Apartado 10170
San José, Costa Rica

SIECA

Titular:

Manuel Martínez y Martínez
Director del Departamento Agrícola
SIECA
Apartado 1237
Guatemala, Guatemala

FUNCIONÁRIOS DA REUNIÃO

FUNCIONÁRIOS DA REUNIÃO

Diretor-Geral e Secretário ex-officio	Francisco Morillo Andrade
Secretária	Julieta Fernández
Assessores do Diretor-Geral	Ronald Echandi Osvaldo Elissetche Guillermo Grajales José Luis Rivas Tirza Rivera Jorge Soria Nelson Tineo José A. Torres Fabio Villacís Quentin M. West
Secretário Técnico	J. André Ouellette
Redação de Atas-Chefe	Julio C. Escoto Emilia Amado Rosario Bogantes Jorge Caro Helio Fallas Alberto Muñoz
Apoio Logístico-Chefe	Henry C. Jova
Registro-Credenciais, Doc. e Lista Participantes	Aiza Vargas
Assistentes	Elisa Barrantes Maureen Obando
Serviço de Salas-Chefe	Lorena Muñoz Cristina Araya María Luisa González Sonia Valverde
Protocolo	Alfonso Naranjo
Atenções Oficiais	Gonzalo Sáenz

Assistente Contábil	Auxiliadora Mata
Gravação	Ana Victoria Rojas
Idiomas-Chefe	Elizabeth Lewis
Tradução/Edição	Deborah Cheifetz-Pira Tomás Saraví Adrián Sotela Hernán Sobrado
Intérpretes	Jennifer Jordan Anita Kaufman Mario Samper
Equipamento e Interpretação	Víctor Sánchez
Coordenação Geral da Secretaria de Documentos-Chefe	Olga de Victory
Assistente	Guiselle Araya
Equipe Transcrição-Chefe	Clotilde Rodríguez
	Leda Avila María A. Cordido Dinorah Corrales Patricia Jara Maureen Obando Gabriela Retana Mayra Sequeira
Datilografia e Correção de Provas	
Espanhol-Chefe	Elizabeth Rodríguez
	Rosita Arias Lilliam Brown Flor M. Loaiza Blanca Ramírez Mayela Rodríguez María E. Vargas Marta Vargas Vera Vargas

Inglês-Chefe

Ana Cristina Gómez

Olga Achio
Isabel Bolaños
Olga M. Calderón
Milsen Chaverri
Gudrun Grundwedl
Irma Pacheco
Patricia Ulate

Fotocópia e Alceamento

Eduardo Garnier
Carlos Garro
Carlos Mata
Sergio Vargas
Claudio Villalobos

**Informação Pública
Imprensa, Exibição-Chefe**

José Mario Vilches

Guillermo Marín
Juan Montero
Marcia Ramírez
Mario Segura
Eduardo Solano
Patricia Baltodano

**Coordenadora de Atividades Sociais,
Restaurante e Manutenção**

Roxana Montero

Outras dependências que colaboraram durante a reunião

Direção de Recursos Físicos y Serviços

Manuel Aguilar
Floribeth Alfaro
Carlos Alvarado
Mario Argüello
Ana Barrientos
María F. Bonilla
Reina Bonilla
Enrique Calderón
Alicia Campos
Carlos Campos
Luis Chacón
Luis Varela
Victor Varela
Freddy Vargas

Ana Fallas
Rodrigo Guevara
German Lizaso
Juan Mata
Edwin Morales
Jorge Morera
Víctor H. Núñez
Teresa Rojas
Juan Sánchez
Manuel Sibaja
Rosa Ma. Solano
María A. Vergara
José F. Zúñiga
Gerardo Zúñiga

Direção de Recursos Humanos

Doris Angulo Serviço de Enfermaria

ANEXOS



**DISCURSO DO DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO
INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA
NA SESSÃO DE ABERTURA DA QUARTA REUNIÃO
ORDINÁRIA DO COMITÊ EXECUTIVO**

Sr. Presidente; Excelentíssimo Senhor Ministro de Agricultura e Pecuária da Costa Rica, Senhor Carlos Manuel Rojas; Senhores Representantes dos países membros; Senhores Representantes dos Países Observadores; Senhores Observadores e Convidados Especiais dos organismos internacionais; Senhores Membros do Corpo Diplomático, companheiros funcionários do IICA:

Cada vez que temos a oportunidade de nos encontrarmos em eventos como este com os representantes dos Estados Membros do IICA, para tomar decisões que orientem o futuro de nossa Instituição e analisar fraternalmente os problemas de nosso desenvolvimento, e a maneira como o IICA pode contribuir para solucioná-los, sinto-me mais honrado de formar parte desse esforço e sinto mais intensamente o compromisso de conduzi-lo, na administração do órgão executor do IICA, sua Direção-Geral.

É, para mim, motivo de grande satisfação ver como evolui o Instituto, no curto lapso transcorrido desde a entrada em vigor de sua nova Convenção e desde que seus órgãos começaram a funcionar aqui em Costa Rica, em 1981, quando foram iniciadas as atividades da Junta Interamericana de Agricultura e do Comitê Executivo. É gratificante comprovar como evolui, em prazo tão curto, um organismo que então estava prestes a completar 40 anos de existência. Assim, naquele mesmo ano, 1981, a Junta Interamericana de Agricultura aprovou os seus próprios Regulamentos, os do Comitê Executivo e os da Direção-Geral; começou o exercício de um orçamento bienal e, ao mesmo tempo, uma nova administração da Direção-Geral. Reconhecendo este fato, a Junta reuniu-se em caráter extraordinário no ano seguinte para fazer ajustes no orçamento do segundo ano de execução daquele que era o primeiro orçamento bienal. Igualmente, aprovou documentos que constituem o guia de nossa ação, tais como as Políticas Gerais e o Plano de Médio Prazo para 1983/1987. No momento em que se realiza esta Quarta Reunião Ordinária do Comitê Executivo, já nos encontramos na metade do caminho da execução desse Plano de Médio Prazo. Neste lapso, o Instituto, além de dispor de todos esses instrumentos normativos e de orientação, passou, do montante de cerca de 26 milhões de dólares, a administrar quase aproximadamente 50 milhões de dólares. Chegamos a mais de 47 milhões de dólares em um prazo tão curto, ao mesmo tempo em que vimos experimentando essa profunda transformação e renovação que acabo de descrever.

Esta Sessão, a Quarta Reunião Ordinária do Comitê Executivo, se reveste de grande transcendência nesse processo. Aqui continuam sendo aperfeiçoados e aprofundados os instrumentos de trabalho, ou seja, o Regulamento do Pessoal, o Regulamento Financeiro, temas que foram objeto da atenção dos Estados Membros nas reuniões anteriores, celebradas aqui e completadas em Kingston no ano

passado Outra das grandes satisfações que sentimos no IICA e vem o interesse com que os Estados Membros vêm apoiando o processo de elaboração de documentos buscando dotar o Instituto com estes instrumentos. Temos recebido a mais ampla colaboração. Estes materiais vêm sendo enriquecidos com as observações, os comentários, as contribuições dos diversos países através de contatos oficiais, diretos e pessoais, por todos os meios possíveis, que nos demonstram como os Estados Membros estão motivados pelo profundo interesse de contar com o IICA como organismo que reúne esforços, recursos e ações para o desenvolvimento. E mesmo em meio à profunda crise por que atravessam, encontram a esperança e o certo otimismo de que nossos esforços solidários podem contribuir para solucionar esses problemas e superar a crise.

No ano passado, quando nos reunimos em Kingston, apresentamos uma análise sombria da situação e da dinâmica do setor agrícola da América Latina e do Caribe. Lamentavelmente, a situação continua grave, mas, dessa análise, dos comentários e da participação dos Ministros de Agricultura dos Estados Membros naquela ocasião, chegamos à conclusão de que o papel do setor agrícola é determinante na possibilidade de solução para nossos problemas; que a contribuição do setor agrícola para o desenvolvimento geral de nossos Estados Membros é importante e oferece a mais rápida e segura possibilidade de superar a crise; que a contribuição desse setor é também a que, em perspectivas num prazo mais longo, mostra a possibilidade de ser auto-sustentada, menos dependente e permitir o melhor uso de nossos recursos de produção. Essa é uma grande responsabilidade que recai sobre o nosso setor e acreditamos que deve ser compreendida pela sociedade em geral, especialmente em momentos em que, não apenas nossos Estados Membros, mas a humanidade inteira, vêem que o fantasma da fome não é uma ameaça inventada, mas uma presença abominável em muitos dos países da Terra. E que nossa situação, apesar de sermos produtores de alimentos, vem sendo deteriorada, ou seja, vem diminuindo a disponibilidade de alimento por habitante em geral, e que em um grupo numeroso de países essa situação agrava ainda mais a já existente, que está abaixo dos níveis de nutrição mínimos aceitáveis.

Gostaria de terminar reiterando nosso otimismo no sentido de que podemos reunir esforços para contribuir eficazmente para o desenvolvimento e o bem-estar de nossos povos no setor rural. E que, ao fazê-lo, estaremos dando a contribuição mais importante para a solução dos problemas emergentes da crise que nossos países enfrentam. Com essa esperança, com o desejo de que esta reunião possa ser ao mesmo tempo produtiva e alentadora, desejamos que também nós, de nossa parte, possamos torná-la agradável e que os senhores possam encontrar aqui um ambiente acolhedor e os serviços que necessitem, uma vez que o pessoal do Escritório Central está inteiramente à disposição dos senhores. Com essa esperança e com esse otimismo, resta-me apenas agradecer-lhes por sua presença aqui conosco e por seu apoio para fazer deste, do seu Instituto, um instrumento de serviço eficiente e eficaz.

MUITO OBRIGADO

**DISCURSO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO DE
AGRICULTURA E PECUÁRIA DA COSTA RICA,
ENG. CARLOS MANUEL ROJAS, NA SESSÃO DE ABERTURA DA
QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ EXECUTIVO**

Senhores, sejam bem-vindos

Poucas vezes, num ato de boas-vindas, ao fato agradável de receber a visita de personalidades que honram o anfitrião, soma-se o caráter de urgência e de necessidade inadiáveis.

E esta cerimônia, da qual tenho o privilégio de participar em nome do povo e do Governo da Costa Rica, constitui-se num destes atos de boas-vindas a que me refiro. Porque não há nada mais urgente e inadiável para o mundo de hoje, e particularmente para nossos povos americanos, que nos reunirmos para avaliar, discutir e executar políticas e programas para o desenvolvimento agrícola de nossas nações.

Os encontros que realizemos em torno dos projetos de “Cooperação” e “Desenvolvimento Rural” se revestem de especial importância porque são os que assinalam, com maior propriedade, o espírito e a hierarquia com que devemos enfrentar os desafios atuais.

No seio da Quarta Reunião Ordinária do Comitê Executivo do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura, devemos nos propor a revitalizar estes dois termos — cooperação e desenvolvimento rural — fundamento e razão de ser deste organismo.

Quando lá pela década de 30 as primeiras vozes precursoras desta grande idéia que é o IICA começaram a inquietar mentes, oitenta por cento de nossas populações encontravam espaço no meio rural; hoje, este número baixou para sessenta por cento e as estimativas para o ano 2.000 nos alarmam com cifras tais que nos vislumbram um futuro onde mais da metade da população de nossos países estará habitando as cidades. Mas o que mais preocupa é que estes aumentos demográficos nos centros urbanos serão causados, como hoje o são, em noventa por cento, pelas migrações campo-cidade.

Então, como não dar as boas-vindas àqueles que vêm discutir proposições para o desenvolvimento das áreas rurais?

Por outro lado, o crescimento da população, ao mesmo tempo, é um fato indefectível.

Nos últimos 20 anos, os países da América Latina e do Caribe tiveram um aumento de 143 milhões de habitantes; sem maiores esforços, desse fato pode-se depreender a necessidade de que a produção de alimentos tenha um crescimento, se não maior, pelo menos igual.

No entanto, todos sabemos que o desenvolvimento da produção agrícola em nossa região não é satisfatório e, mais grave ainda, o ritmo de crescimento da produção, em muitos países, encontra-se estagnado ou foi reduzido.

“Cooperação e Desenvolvimento Rural” são, pois, palavras-chaves para nós.

É evidente, e caberá aos senhores julgar adequadamente nos próximos dias, que os programas de maior alcance econômico e social já realizados pelo IICA respondem a estas duas considerações fundamentais. E com muita satisfação devo assinalar que são a grande maioria desses projetos e atividades.

Permitam-me mencionar, sem querer afastar-me da perspectiva universal deste foro, os projetos de maior relevância que, no âmbito do Programa Voltamos à Terra – incentivado pelo atual Governo da Costa Rica, estão sendo realizados conjuntamente entre o Ministério de Agricultura e Pecuária da Costa Rica e o IICA.

1. PROMECAFE

O IICA vem desenvolvendo atividades tendentes a proteger e melhorar a cafeicultura regional através do PROMECAFE, programa de cooperação multinacional do qual a Costa Rica é signatária. Face à situação de emergência decorrente da presença da ferrugem do café, o IICA aumentou seus esforços de cooperação no programa OFICAFE –MAG.

2. Projeto de Zonificação

O Escritório do IICA na Costa Rica e a Secretaria Executiva de Planificação Setorial Agropecuária assinaram um convênio de cooperação técnica com o objetivo de realizar um estudo sobre zonificação de culturas no país.

3. Cooperação Técnica ao Programa de Aumento da Produtividade Agrícola, PIPA-IICA

Através deste programa, atualmente estão sendo levadas a efeito as gestões necessárias para estabelecer dois convênios com o IICA: um para o delineamento, teste e adequação do sistema de acompanhamento e avaliação do PIPA e outro para criar um programa de capacitação de pessoal.

Não obstante, cada vez mais, as necessidades demandam maiores esforços de nossa parte.

São demandas tanto próprias dos países quanto regionais. mas, são também, ademais, decorrentes da atual conjuntura mundial.

Agora, mais do que nunca, devemos agradecer por nossa histórica vocação para a agricultura e fortalecê-la por todos os meios ao nosso alcance, especialmente nos campos da educação, da tecnologia e das estratégias políticas, econômicas e sociais.

Em 19 de março de 1943 inaugurou-se em Turrialba, oficialmente, o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura; digo oficialmente porque, muito antes, no seio de diversas organizações, esta Instituição já havia começado a respirar.

Há 41 anos, completados precisamente no sábado passado, 1º de dezembro, este Instituto adquiriu caráter de organização interamericana, primeiro como Instituto Interamericano de Ciências Agrícolas, hoje como Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura e, desde então, vem ampliando o seu alcance e se configura, dia após dia, como a proposta mais séria e eficaz de que dispomos para o desenvolvimento da agricultura.

E isto se reveste de uma importância transcendental, porque será através da agricultura e da imensa gama de atividades afins que nossos povos aumentarão suas fontes de emprego, satisfarão suas próprias necessidades de alimentação e vestuário, abastecerão o mundo e solucionarão os crônicos desajustes em suas balanças de pagamento.

É através da agricultura, enfim, que canalizaremos nossas mais justas e caras esperanças. O tempo urge.

Saúdo calidamente os participantes desta reunião. Que ela seja, como tem acontecido, o grande foro americano de intercâmbio de idéias, de recepção de sugestões, de elaboração de diretrizes eficazes, de acumulação de experiências, para a consecução do desenvolvimento urgente de nossos países, sob a trilha permanente da cooperação.

MUITO OBRIGADO.

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO DOUTOR HÉCTOR MOLINUEVO.
DELEGADO DA REPÚBLICA ARGENTINA, NA CERIMÔNIA DE
ENCERRAMENTO DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
COMITÊ EXECUTIVO DO IICA**

Senhores Delegados.

Devo expressar minha satisfação por ter sido honrado com a representação de tão ilustres delegações. Interpretando, sem sombra de dúvida, o sentimento de todos, manifesto minha satisfação pela forma excelente com que se desenvolveu esta reunião, o que nos permitiu, em poucos dias, através de um trabalho ininterrupto, tratar uma série de assuntos que contribuem para o melhor funcionamento do organismo e, conseqüentemente, de suas relações com o setor agropecuário da Região, que tanto nos preocupa.

Estamos certos de que, através das iniciativas apresentadas pelo Diretor-Geral, em forma de resoluções e documentos, e das contribuições de todos os senhores Delegados, foram dadas, de maneira geral, as bases administrativas necessárias para que este organismo funcione e se ajuste às mudanças necessárias nesta época em que vivemos. Estamos certos, também, de que estas resoluções proporcionam as bases para que se trabalhe posteriormente sobre os objetivos eminentemente técnicos e sobre a própria estrutura da Instituição, com o propósito de mantê-la à altura da evolução do setor e da tecnologia agropecuária que tantas mudanças vem sofrendo no curso dos últimos anos e que, sem dúvida, experimentará no futuro necessárias a um organismo permanentemente revitalizado, para que nele se convirjam todos os esforços de cooperação dos países. Desse modo, poderemos realmente manter um setor agropecuário dinâmico, à altura das circunstâncias que se apresentem.

Desejo expressar nosso agradecimento ao Governo da Costa Rica por todas as amabilidades e pela hospitalidade com que nos recebeu, especialmente ao Ministro de Agricultura da Costa Rica e ao pessoal que o acompanhou no curso destas sessões, por sua grata participação nas mesmas e pelas constantes demonstrações de amizade e solidariedade. Também, embora sendo redundante, quero expressar nosso agradecimento por toda a organização e pelo trabalho desenvolvido pela Direção-Geral, e, em particular, pela Secretaria Técnica, que permitiu que, em poucos dias, aproveitássemos o tempo na forma em que o fizemos. Nisso quero destacar principalmente o trabalho das secretárias e dos editores, que nos acostumaram a receber quase sem surpresas, poucas horas após o término das sessões, uma versão completa, textual, de tudo o que foi dito em sala, e isso foi feito tão naturalmente que nos fez ignorar todo o esforço que esse trabalho significou. Devo destacar também o trabalho dos tradutores, que estiveram constantemente atentos aos debates e não apenas traduziram do inglês para o espanhol, ou vice-versa, mas que estiveram o tempo todo atentos a todas as expressões idiomáticas, às vezes particularmente distantes do idioma de Cervantes, e provavelmente ao de Shakespeare. A eles agradecemos especialmente por seu esforço, pois creio

que, em dados momentos tiveram que traduzir alguns gestos e souberam fazê-lo com toda fidelidade. Nosso reconhecimento ainda, ao pessoal de sala, que com sua simpatia nos acompanhou também nestes dias, e a todos os funcionários do IICA que colaboraram conosco muito além de suas funções específicas. A todos eles e aos senhores Delegados, que com tanta atenção participaram destas sessões, bem como aos senhores Observadores, que nos acompanharam tão fielmente e que, nos intervalos, nos proporcionaram suas idéias e seu alento, muito obrigado.

**DISCURSO DO ENGENHEIRO AGRÔNOMO OSCAR FONSECA,
VICE-MINISTRO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DA COSTA RICA,
NA CERIMÔNIA, DE ENCERRAMENTO DA QUARTA REUNIÃO
ORDINÁRIA DO COMITÊ EXECUTIVO DO IICA**

Prezados amigos,

Foi para nós realmente uma satisfação recebê-los na Costa Rica e compartilhar algumas das preocupações comuns sobre o futuro agropecuário da Região e o futuro de um organismo tão importante como o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura.

Não quisera tecer considerações específicas sobre nossas relações com o IICA, já que o Excelentíssimo Senhor Ministro, no dia da abertura, foi suficientemente abrangente em sua exposição e soube bem expressar o nosso sentimento sobre o que estamos fazendo e o que esperamos do Instituto no futuro. Mas desejo manifestar nossa satisfação pelos resultados da reunião, especialmente pelos esforços que são envidados para consolidar esta Instituição, ao dotá-la de sistemas administrativos e de instrumentos jurídicos que regulem o seu funcionamento. Além disso, com grato prazer, tivemos a oportunidade de apreciar os resultados de um ano de trabalho; sem dúvida, foi um trabalho intenso e, no consenso de todos nós, seus resultados foram muito satisfatórios para nossos países.

Embora o senhor Delegado argentino se dissesse redundante, eu o serei pela terceira vez, num reconhecimento explícito à Direção-Geral, à equipe humana que serviu de apoio e colaborou intensamente para que a finalidade e o mandato desta reunião fossem cumpridos satisfatoriamente. e, também, às autoridades da reunião: realmente, considero que o papel desempenhado pelo Presidente, pelo Relator e pelo Secretário Técnico foram determinantes para que se apressassem os debates e se cumprisse o objetivo que havíamos traçado previamente.

Senhores participantes, com toda a sinceridade, lhes digo que foi uma honra para nós tê-los na Costa Rica.

**DISCURSO DO ENG. RICARDO H. DÁVILA, DELEGADO DA
REPÚBLICA DO EQUADOR, PRESIDENTE DA QUARTA REUNIÃO
ORDINÁRIA DO COMITÊ EXECUTIVO, PRONUNCIADO NA
CERIMÔNIA DE ENCERRAMENTO**

Senhor Eng. Oscar Fonseca, Vice-Ministro de Agricultura e Pecuária da Costa Rica;

Senhor Dr. Francisco Morillo Andrade, Diretor-Geral do IICA;

Dr. Quentin M. West, Subdiretor-Geral do IICA;

Subdiretores-Gerais Adjuntos, Diretores e Funcionários do IICA;

Companheiros Delegados da Quarta Reunião Ordinária do Comitê Executivo do IICA,

Senhoras e Senhores,

Esta Quarta Reunião Ordinária do Comitê Executivo do nosso Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura ocupa, de uns dias para cá, importante lugar dentre o melhor que vem me ocorrendo ultimamente.

Desde que os senhores tiveram a extrema gentileza de nomear o Povo e o Governo de meu país, o Equador, a quem tenho a honra de representar, para presidir esta reunião, ela passou a ter um duplo significado para este que lhes fala. As experiências foram se sucedendo, uma após outra, a esta, de pronunciar o discurso de encerramento de tão importante evento, constitui uma circunstância para a qual não havíamos chegado preparados. Tratarei, numa rápida síntese, de tecer algumas considerações sobre o significado e os possíveis efeitos desta semana, durante a qual trabalhamos pelo progresso da agricultura, pilar do processo de desenvolvimento dos países em que vivemos.

Os relatórios dos quais tomamos conhecimento nos mostram um Instituto que vem expandindo seus serviços de cooperação técnica no Continente. Junto a resultados impressionantes, como os do Projeto de Erradicação da Peste Suína no Haiti, as contribuições diretas realizadas no Brasil para o fortalecimento da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – de notórios efeitos no desenvolvimento agrícola desse país irmão – a cooperação a nível nacional prestada ao México em matéria de planejamento agrícola, há outras ações que, embora de menores dimensões, constituem um conjunto de contribuições de significativa importância para a agricultura e o desenvolvimento de nossos países. O IICA está em Quimiag-Penipe, no Equador, apoiando essa experiência e trabalhando conosco nessa importante região agrícola do país. Esteve presente também, há poucas semanas, na cidade austral de Valdivia, a 850 quilômetros da capital chilena, Santiago, cooperando em atividades superiores de educação rural e colaborando para estabelecer um novo programa de pós-graduação em Desenvolvimento Rural, que constitui uma importante contribuição para as novas gerações de técnicos de nossa agricultura. Esteve na Jamaica e em outras nações do Caribe, contri-

buindo para o desenvolvimento de importantes programas de produção de alimentos. A presença do Instituto registrou-se também nos países andinos, cooperando nas culturas vitais para a população dessas regiões. O IICA está trabalhando arduamente, junto com o ilustre Governo do Suriname, para aumentar a produção leiteira naquele país. Os técnicos do IICA caminham com especialistas nacionais por Santiago de los Caballeros, Azua e Baní, na República Dominicana, ou pelas faldas do Vulcão Irazú, nesta bela Costa Rica, contribuindo para a formação e o desenvolvimento de formas cooperativas de organização de produtores rurais.

Foi com satisfação que comprovamos que o IICA de hoje está desenvolvendo mais de mil atividades em seus 29 países membros, que tem cerca de 1000 funcionários no Continente, com os quais dispomos de um corpo técnico internacional numa ampla gama de especialidades no campo do desenvolvimento agrícola e do bem-estar rural, a nossa pronta disposição. Constatamos, também, que a infra-estrutura atual do Instituto tornou possível que os doze Estados observadores e diversos organismos de desenvolvimento cheguem com seus recursos até nossos países; que o IICA está presente, física e tecnicamente, em todos os seus países membros; que o Instituto, enfim, consolidou sua posição como organismo especializado em agricultura do Continente.

O IICA sai fortalecido desta Quarta Reunião Ordinária de seu Comitê Executivo. Seus mandantes, os países membros, lhe demonstraram seu interesse, confiança e apoio. Durante os debates, os ilustres representantes revelaram a dedicação com que estudaram os documentos que lhes foram submetidos. Ao apresentar valiosas contribuições e melhorar os instrumentos de funcionamento, estamos permitindo que o Instituto cresça tecnicamente e preste aos países uma cooperação que cada dia seja mais eficiente e eficaz. Melhores serviços produzem, junto com maior apreciação por parte dos que os recebem, o importante efeito de contribuir para a motivação, sempre crescente, dos dirigentes e técnicos da Instituição. O pessoal do IICA recebeu de nossa parte a renovação de um desafio: fazer o melhor uso possível das novas ferramentas que lhes recomendamos.

Esperamos e desejamos que a cooperação técnica prestada aos países continue crescendo, tanto em número de ações como em qualidade e oportunidade. Outro resultado de reuniões desse tipo, não menos importante, foi permitir-nos reencontrar antigas amizades e de fazer muitas novas. O intercâmbio, uma das razões de ser do IICA, é, sem dúvida, a base do Pan-Americanismo; dessa possibilidade de diálogo, de compartilhar experiências, é de onde derivam as melhores possibilidades e expectativas para o estabelecimento da Grande Pátria de Bolívar.

Gostaria de fazer referência, agora, à organização desta reunião. O esforço envidado pelo Instituto para possibilitar estes trabalhos foi enorme. Principalmente no que tange à Secretaria da reunião. Ter a documentação oportunamente, e traduzida, à disposição dos Delegados, é uma tarefa que exige o máximo do

pessoal que deve cumpri-la. Pudemos observar que os chefes e o pessoal tiveram que trabalhar as 24 horas do dia para alcançar estes objetivos. É justo, então, que agradeçamos ao Diretor-Geral, ao grupo de Diretores que o apoiou, à Secretaria Técnica da reunião, ao pessoal que esteve dia a dia construindo as bases em que apoiamos nosso trabalho, ao pessoal de Informação Pública que alimentou os meios de comunicação do Continente com informativos verazes e oportunos sobre o andamento do Comitê e, de modo geral, a todos os funcionários, dos mais importantes aos mais humildes, que, de uma ou outra maneira, contribuíram para que se pudesse realizar a tarefa atribuída ao Comitê. A maior prova do nosso agradecimento, creio, foi dedicar precisamente a esse pessoal, por meio das recomendações que formulamos sobre os respectivos regulamentos, boa parte das horas do Comitê. Queremos, para eles, o mesmo que nos deram: o melhor.

Nesta reunião organizada pelo IICA, obviamente contamos com a magnífica colaboração do Povo e do Governo da Costa Rica, país em que o Instituto tem seu Escritório Central desde a sua fundação, em 1942. Queremos que o Excelentíssimo Senhor Vice-Ministro de Agricultura e Pecuária, Engenheiro Agrônomo Oscar Fonseca, expresse a Sua Excelência o Presidente da República, Senhor Luis Alberto Monge, o agradecimento dos participantes no Comitê Executivo pelas atenções, deferências, cooperação e amizade que nos brindaram. Nós, os Delegados, confirmamos ou passamos a conhecer diretamente o significado que tem este lindo e pacífico país no conjunto das nações da América Latina e do Caribe; estamos orgulhosos, por isso, de que o Escritório Central de nosso Instituto continue aqui.

Desejo, finalmente, estender nosso agradecimento aos meios de comunicação da Costa Rica e às agências internacionais de notícias. O nosso muito obrigado aos jornalistas que contribuíram para divulgar os trabalhos deste Comitê Executivo.

Agrada-nos o conceito de "Casa da Agricultura das Américas", expressado pelo Diretor-Geral em seu discurso na sessão de abertura, como sinônimo do IICA; define plenamente como nos sentimos, os que viemos a esta reunião, a esta Casa: em família, entre amigos, entre irmãos. Membros todos de uma família que, como as das melhores tradições, fixou uma meta clara e definida para sua passagem pela vida: trabalhar juntos pelo Desenvolvimento Agrícola e o Bem-Estar Rural do Continente.

Senhoras e senhores, declaro encerrada a Quarta Reunião Ordinária do Comitê Executivo do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura.

MUITO OBRIGADO.

**NÚMEROS PUBLICADOS NA
SÉRIE DE DOCUMENTOS OFICIAIS**

**Doc.
No.**

1. Plano Geral do IICA
(1970 – espanhol e inglês)
- 2* Comissão Assessora
(1970 – espanhol e inglês)
- 3* Resoluções do CIES sobre Desenvolvimento Rural
(1971 - espanhol)
- 4 Décima Primeira Reunião Anual da Junta Diretora – San Salvador, El Salvador, 5 a 9 de maio de 1972
(espanhol e inglês)
- 5 Sexta Conferência Interamericana de Agricultura – Lima, Peru, 27 de maio a 2 de junho de 1971
(espanhol)
- 6* Décima Segunda Reunião Anual da Junta Diretora -- Santiago, Chile, 10 a 13 de maio de 1973
(espanhol e inglês)
- 7 Principais Resoluções da Junta Diretora Washington, D.C., Período: 1962-1972
(espanhol e inglês)
- 8 Décima Terceira Reunião Anual da Junta Diretora - Caracas, Venezuela, 16 a 18 de maio de 1974
(espanhol e inglês)
- 9* Décima Quarta Reunião Anual da Junta Diretora – Ottawa, Canadá, 6 a 9 de maio de 1975
(espanhol e inglês)
- 10* Implementação do Plano Geral do IICA. Elementos para sua Análise
(1976 – espanhol e inglês)

* Edição esgotada.

- 11 Décima Quinta Reunião Anual da Junta Diretora Washington, D.C., 6 a 12 de maio de 1976
(espanhol e inglês)
- 12* Regulamento e Normas do Fundo Simón Bolívar
(1977 – espanhol e inglês)
- 13* Décima Sexta Reunião Anual da Junta Diretora – Santo Domingo, República Dominicana, 11 a 19 de maio de 1977
(espanhol e inglês)
- 14* Sétima Conferência Interamericana de Agricultura -- Tegucigalpa, Honduras, 5 a 10 de setembro de 1977
(espanhol e inglês)
- 15* Plano Indicativo de Medio Prazo. O IICA nos próximos cinco anos
(1977 – espanhol e inglês)
- 16 Décima Sétima Reunião Anual da Junta Diretora - Assunção, Paraguai, 22 a 24 de maio de 1978
(espanhol e inglês)
- 17* Décima Oitava Reunião Anual da Junta Diretora – La Paz, Bolívia, 14 a 16 de maio de 1979
(espanhol e inglês)
- 18 Décima Nona Reunião Anual da Junta Diretora -- México, D.F., 22 a 26 de setembro de 1980
(espanhol e inglês)
- 19 Principais Resoluções da Junta Diretora Washington, D.C. Período: 1973-1980
(espanhol e inglês)
- 20 Primeira Reunião Extraordinária da Junta Interamericana de Agricultura – San José, Costa Rica. 17 a 19 de fevereiro de 1981
(espanhol e inglês)
- 21 Oitava Conferência Interamericana de Agricultura - Santiago, Chile, 6 a 11 de abril de 1981
(espanhol e inglês)

* Edição esgotada.

- 22rev Documentos Fundamentais: Convenção sobre o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura; Regulamentos da Junta Interamericana de Agricultura, do Comitê Executivo e da Direção-Geral (1984 português, espanhol, inglês e francês)
- 23 Resoluções adotadas pela Junta Diretora do Instituto Interamericano de Ciências Agrícolas que continuam em vigor nesta data (1984 português, espanhol, inglês e francês)
- 24 Primeira Reunião Ordinária do Comitê Executivo e da Junta Interamericana de Agricultura – San José, Costa Rica, 9 a 12 de junho de 1981, e Buenos Aires, Argentina, 7 a 13 de agosto de 1981 (espanhol e inglês)
- 25 Segunda Reunião Ordinária do Comitê Executivo – San José, Costa Rica, 12 a 17 de setembro e 25 a 26 de outubro de 1982 (português, espanhol, inglês e francês)
- 26 Segunda Reunião Extraordinária da Junta Interamericana de Agricultura – San José, Costa Rica, 27 a 29 de outubro de 1982 (português, espanhol, inglês e francês)
- 27 Políticas Gerais do IICA (1982 -- português, espanhol, inglês e francês)
- 28 Plano de Médio Prazo 1983-1987 (1982 -- português, espanhol, inglês e francês)
- 29 Segunda Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura – Kingston, Jamaica, 24 a 28 de outubro de 1983 (português, espanhol, inglês e francês)
- 30 Quarta Reunião Ordinária do Comitê Executivo – San José, Costa Rica, 2-7 de dezembro de 1984 (português, espanhol, inglês e francês)

NOTA: As publicações disponíveis podem ser obtidas no seguinte endereço:

**Direção de Informação Pública e Apoio Institucional
Escritório Central do IICA
Apartado Postal 55
2200 Coronado
San José, Costa Rica**

A edição e publicação deste documento é da responsabilidade da Direção de Informação Pública e Apoio Institucional do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura.

Participaram desta edição funcionários de dita Direção e da Gráfica do IICA.

Concluiu-se esta impressão no mês de abril de 1985, com uma tiragem de 80⁰ exemplares.



INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA

O Instituto é o organismo especializado em agricultura do Sistema Interamericano. Foi estabelecido pelos governos americanos com os fins de estimular, promover e apoiar os esforços dos Estados Membros para alcançar seu desenvolvimento agrícola e o bem-estar rural. O Instituto Interamericano de Ciências Agrícolas, estabelecido no dia 7 de outubro de 1942, foi reorganizado e passou a denominar-se Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura, por Convenção aberta à assinatura dos Estados Americanos em 6 de março de 1979 e que entrou em vigor no dia 8 de dezembro de 1980.

São países membros do IICA: Argentina, Barbados, Bolívia, Brasil, Canadá, Chile, Colômbia, Costa Rica, Dominica, El Salvador, Equador, Estados Unidos, Grenada, Guatemala, Guiana, Haiti, Honduras, Jamaica, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, República Dominicana, Santa Lúcia, Suriname, Trinidad e Tobago, Uruguai e Venezuela.

Países observadores: Alemanha, Áustria, Bélgica, Coréia, Egito, Espanha, França, Itália, Israel, Japão, Portugal e Países Baixos.

O endereço do Escritório Central é: Apartado Postal 55 — 2200 Coronado, San José, Costa Rica; End. Teleg.: IICASANJOSE; Telex: 2144 IICA; Telefone: 29-02-22.



